

Demonstrações financeiras

39

Classificações de crédito (ratings)

42

1. Contexto operacional
2. Apresentação das demonstrações financeiras

44

3. Principais práticas contábeis

50

4. Caixa e equivalentes de caixa
5. Aplicações interfinanceiras de liquidez
6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

52

7. Operações de crédito

54

8. Investimentos – Participações em controladas
9. Intangível

55

10. Diversos
11. Outros Valores e bens
12. Passivos financeiros ao custo amortizado

57

13. Patrimônio líquido

58

14. Arrendamento
15. Despesas da intermediação financeira, resultado de operações de câmbio, empréstimos, cessões e repasses
16. Receitas de prestação de serviços

59

17. Outras despesas administrativas
18. Transações relevantes com partes relacionadas

61

19. Instrumentos financeiros derivativos

65

20. Gerenciamentos de riscos

68

21. Limites operacionais
22. Imposto de renda e contribuição social

70

23. Provisões e passivos por obrigação legal

71

24. Provisão para garantias financeiras prestadas
25. Passivos fiscais
26. Outras informações

Classificações de crédito (ratings)

Na visão do Banco BOCOM BBM, as classificações das agências de rating são uma fonte importante de avaliação transparente e independente da qualidade do nosso crédito.

A **Moody's** reafirmou em 2 de setembro de 2025 os ratings em escala global do Banco BOCOM BBM, classificado em “Baa3” para depósitos em moeda local e estrangeira, com perspectiva “estável”, um notch acima do rating brasileiro (“Ba1”), com perspectiva “positiva”. Na escala nacional, a **Moody's** reafirmou, em 27 de maio de 2025, o rating “AAA.br” com perspectiva “estável”, a melhor nota de crédito nesta categoria.

Em 27 de junho de 2025, a **Fitch** afirmou, em escala de rating global, os Issuer Default Ratings (IDR) de longo prazo do Banco BOCOM BBM em “BB+” e “BBB-”, em moeda estrangeira e local, respectivamente, o que nos mantém acima do rating soberano (“BB”). Em escala nacional, a Fitch afirmou o rating “AAA(bra)” do BOCOM BBM, a mais alta classificação nesta categoria. As perspectivas para os ratings permanecem estáveis em ambas as escalas, seguindo as perspectivas dos ratings soberanos.



AAA.br

Rating em escala nacional do Banco BOCOM BBM em 2025, Moody's Local Brasil.

AAA(bra)

Rating nacional de longo prazo do Banco BOCOM BBM em 2025, Fitch Ratings.

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$ mil)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2025
Circulante e Realizável de Longo Prazo	20	32.075.066
Disponibilidades	4	237.892
Caixa		4
Reservas Livres		74
Disponibilidades em Moedas Estrangeiras		237.814
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado		3.294.440
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	6	3.273.077
Carteira Própria		1.115.985
Vinculados a Compromissos de Recompra		597.203
Vinculados a Prestação de Garantias		643.003
Instrumentos Financeiros Derivativos	19	916.886
Outros Créditos	7	21.363
Operações com Características de Concessão de Crédito		21.363
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes		5.689.087
Títulos e Valores Mobiliários	6	5.689.087
Carteira Própria		2.999.586
Vinculados a Compromissos de Recompra		1.984.794
Vinculados a Prestação de Garantias		704.707
Ativos Financeiros a Custo Amortizado		22.813.729
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	3.784.115
Aplicações no Mercado Aberto	4	1.610.866
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		1.854.507
Aplicações em Moedas Estrangeiras	4	319.154
(-) Provisão para Aplicações no Mercado Aberto	4	(6)
(-) Provisão para Aplicações em Depósito Interfinanceiros		(382)
(-) Provisão para Aplicações em Moedas Estrangeiras	4	(24)
Circulante e Realizável de Longo Prazo	20	32.075.066
Títulos e Valores Mobiliários	6	1.956.682
Carteira Própria		427.001
Vinculados a Compromissos de Recompra		1.361.537
Vinculados a Prestação de Garantias		168.144
Operações de Crédito	7	11.502.421
Empréstimos e Títulos Descontados		4.643.142
Financiamentos		501.846
Financiamentos Rurais e Agroindustriais		6.256.393
Financiamentos Rurais com Recursos de Fontes Públicas		109.567
Financiamentos Imobiliários		93.864
(-) Provisão para Operações de Crédito		(102.391)
Outros Créditos		5.032.221
Operações com Características de Concessão de Crédito	7	4.537.839
Adiantamentos de Contratos de Câmbio	7	187.732
Rendas a Receber		26.959
Diversos	10	148.551
Créditos Tributários	22	177.466
(-) Provisão para Outros Créditos	7	(46.326)
Relações Interfinanceiras	26	538.290
Correspondentes		617
Depósitos Banco Central		537.673
Outros Valores e Bens	11	39.918
Permanente	20	570.685
Investimentos		492.872
Participações em Controladas		
No País	8	25.165
No Exterior	8	467.707
Imobilizado de Uso		25.870
Ativo Imobilizado de Uso		29.346
(-) Redução ao Valor Recuperável de Ativo Imobilizado de Uso		(16.096)
Imobilizado de Arrendamento	14	35.326
(-) Redução ao Valor Recuperável de Ativo Imobilizado de Arrendamento	14	(22.706)
Intangíveis	9	51.943
Total do Ativo		32.645.751

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$ mil)

Passivo	Nota Explicativa	31/12/2025
Circulante e Exigível de Longo Prazo	20	31.002.375
Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado		914.445
Instrumentos Financeiros Derivativos	6 e 19	914.445
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado		29.464.876
Depósitos	12	3.581.686
Obrigações por Operações Compromissadas	12	5.073.355
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	12	12.255.924
Obrigações por Empréstimos no Exterior	12	8.355.711
Obrigações de Repasses do País – Instituições Oficiais	12	179.010
Arrendamento a Pagar	14	19.190
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	7	855
Provisão para Compromissos e Crédito a Liberar		72
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	24	783
Passivos Fiscais	25	381.710
Correntes		192.696
Diferidos		189.014
Outros Passivos	10 e 23	240.489
Patrimônio Líquido	13 e 20	1.643.376
Capital Social		469.300
Reservas de Lucros		1.340.287
Outros Resultados Abrangentes		15.628
Ações em Tesouraria		(181.839)
Total do Ativo		32.645.751

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 (em R\$ mil, exceto lucro por ação em circulação)

	Nota Explicativa	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Receitas da Intermediação Financeira		1.775.298	2.923.621
Operações de Crédito		1.015.093	1.341.925
Títulos e Valores Mobiliários	5 e 6	760.205	1.581.696
Despesas da Intermediação Financeira		(1.285.256)	(2.039.376)
Instrumentos Financeiros Derivativos	19	168.828	(183.104)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses	15	(330.859)	(302.439)
Operações de Captação no Mercado	15	(1.077.335)	(1.501.693)
Provisões para Perda	5, 6 e 7	(45.890)	(52.140)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		490.042	884.245
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(92.787)	(181.234)
Receitas de Prestação de Serviços	16	49.447	87.065
Despesas de Pessoal		(91.615)	(159.371)
Outras Despesas Administrativas	17	(63.552)	(119.505)
Despesas Tributárias		(19.796)	(37.651)
Resultado de Participações em Controladas	8	32.416	48.959
Resultado de Participações em Ativos Financeiros	20		509
Outras Receitas Operacionais		1.016	4.877
Outras Despesas Operacionais		(723)	(6.117)
Resultado Operacional		397.255	703.011
Resultado Não Operacional		265	(863)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		397.520	702.148
Imposto de Renda e Contribuição Social	22	(126.204)	(208.885)
Provisão para Imposto de Renda		(50.569)	(15.063)
Provisão para Contribuição Social		(38.770)	(10.135)
Ativo Fiscal Diferido		(36.865)	(183.687)
Participações de Administradores/Empregados no Lucro		(60.003)	(106.872)
Lucro Líquido do Semestre/Exercício		211.313	386.391
Lucro Líquido por Ação em Circulação		1,03	1,88

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (em R\$ mil)

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	211.313	386.391
Risco de Crédito Próprio	(2.483)	2.675
Instrumentos Financeiros Classificados como VJORA	6.446	16.803
Intrumentos Financeiros a VJORA	11.305	30.468
Efeitos Tributários	(4.859)	(13.665)
Variação Cambial de Investimentos no Exterior	4.860	(52.661)
Instrumentos Financeiros Derivativos Usados para Hedge	(4.859)	52.635
Instrumentos Financeiros Derivativos	(4.859)	52.635
Ajustes Acumulados de Conversão (*)	909	(4.799)
Resultados Abrangentes no Período	216.186	401.044

(*) Conforme Resolução BCB nº 4.817/20.
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO BANCO BOCOM BBM S.A.
(em R\$ mil, exceto valores por ação)

Nota explicativa	Reservas de Lucros				Outros Resultados Abrangentes						Total
	Capital	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva de Expansão	Ajuste ao Valor de Mercado de TVM dos Instrumentos Financeiros	Hedge de Investimento no Exterior	Risco de Crédito Próprio	Ajuste Acumulado de Conversão	Ações em Tesouraria	Lucros Acumulados	
Período findo em 31 de dezembro de 2025	13	13	13	13					13		
Saldos em 31 de dezembro de 2024	469.300	87.454	751.992	266.155	(9.511)	38	-	10.448	(181.839)	-	1.394.037
Impactos de adoção inicial (Res. 4.966/21 e Res. 4.975/21)*										(30.001)	(30.001)
Saldos em 01 de janeiro de 2025	469.300	87.454	751.992	266.155	(9.511)	38	-	10.448	(181.839)	(30.001)	1.364.036
Ajuste ao Valor de Mercado – Instrumentos Financeiros					16.803						16.803
Variação Cambial de Investimentos no Exterior							(52.661)				(52.661)
Instrumentos Financeiros Derivativos Usados para Hedge							52.635				52.635
Ajustes Acumulados de Conversão								(4.799)			(4.799)
Constituição de Reserva de Expansão			(198.754)	198.754							-
Ajuste de Exercício Anterior										(468)	(468)
Lucro Líquido do Exercício										386.391	386.391
Risco de Crédito Próprio								2.675			2.675
Destinações:											
- Reservas		6.406	228.280							(234.686)	-
- Juros sobre o Capital Próprio de R\$ 0,59 por Ação										(121.236)	(121.236)
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	469.300	93.860	781.518	464.909	7.292	12	2.675	5.649	(181.839)	-	1.643.376
Mutações do Período		6.406	29.526	198.754	16.803	(26)	2.675	(4.799)		30.001	279.340
Saldos em 01 de Julho de 2025	469.300	93.860	662.430	464.909	846	11	5.158	4.740	(181.839)	(30.001)	1.489.414
Ajuste ao Valor de Mercado – Instrumentos Financeiros					6.446						6.446
Variação Cambial de Investimento no Exterior							4.860				4.860
Instrumentos Financeiros Derivativos Usados para Hedge							(4.859)				(4.859)
Ajustes Acumulados de Conversão								909			909
Lucro Líquido do Semestre										211.313	211.313
Risco de Crédito Próprio								(2.483)			(2.483)
Destinações:											
- Reservas			119.088							(119.088)	
- Juros sobre o Capital Próprio de R\$ 0,30 por Ação										(62.224)	(62.224)
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	469.300	93.860	781.518	464.909	7.292	12	2.675	5.649	(181.839)	-	1.643.376
Mutações do Período			119.088		6.446	1	(2.483)	909		30.001	153.962

(*) Contém os efeitos líquidos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 sobre as provisões para riscos de crédito e alterações de categorias de instrumentos financeiros, conforme descrito na nota nº 2 e da Resolução CMN nº 4.975/2021 que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil. As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO BANCO BOCOM BBM S.A.
 (em R\$ mil, exceto valores por ação)

	2° Semestre de 2025	31/12/2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	211.313	386.391
Ajustes ao Lucro Líquido	(163.251)	111.039
Provisões para Perda Esperada	45.890	52.140
Depreciações e Amortizações	9.970	18.791
Reversões com Provisões Cíveis, Trabalhistas e Fiscais	187	223
Resultado de Participações em Controladas	(32.416)	(48.959)
Imposto de Renda e Contribuição Social – Diferidos	36.865	183.687
Perda não Realizada com Marcação a Valor Justo	(224.656)	(89.576)
Ajustes de Conversão*	909	(4.799)
Ajustes dos Lucros dos Exercícios Anteriores	–	(468)
Lucro Líquido Ajustado	48.062	497.430
Ativos Operacionais	(2.716.398)	763.158
Redução de Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	477.468	3.522.393
Aumento de Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	(1.980.289)	(192.489)
Aumento de Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	(1.156.446)	(2.353.067)
Aumento em Outros Valores e Bens	(57.131)	(213.679)
Passivos Operacionais	2.128.743	(2.994.004)
Redução de Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	(2.308.599)	(4.311.350)
Aumento de Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	4.345.692	1.685.261
Redução de Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	28	(1.634)
Redução de Passivos fiscais	91.645	(162.634)
Redução em Outras Obrigações	2.275	(193.098)
Ajustes Patrimoniais	(2.298)	(10.549)
Caixa Líquido Utilizado nas das Atividades Operacionais	(587.655)	(2.230.846)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Redução de Investimentos	138.875	138.501
Aumento Imobilizado de Uso e de Arrendamento	(14.138)	(33.550)
Aumento Intangível	(2.214)	(4.686)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimentos	122.523	100.265
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento em Recursos de Emissão de Títulos	310.832	587.238
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	(77.043)	(110.944)
Caixa Líquido Utilizado nas das Atividades de Financiamentos	233.789	476.294
Redução Líquida, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(183.281)	(1.156.857)
Início do Semestre/Exercício	2.351.164	3.324.740
Movimentação do Semestre/Exercício	(186.414)	(1.207.589)
Varição Cambial do Semestre/Exercício	3.133	50.732
Final do Semestre/Exercício	2.167.883	2.167.883
Redução Líquida, de Caixa e Equivalentes de Caixa	(183.281)	(1.156.857)
Transações Não Monetárias		
Juros sobre Capital Próprio	62.224	121.236

(*) Conforme Resolução BCB nº 4.817/20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (em R\$ mil, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

O Banco BOCOM BBM S.A. (“Banco”) está autorizado a atuar como banco múltiplo através das seguintes carteiras:

- Comercial;
- Investimento;
- Crédito, Financiamento e Investimento;
- Câmbio;
- Comercializadora de Energia.

As operações do Banco são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, e certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacionais e administrativas comuns são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente.

A composição acionária do Banco está distribuída em 99,65% pelo Bank of Communications e 0,35% aos acionistas minoritários.

O Banco possui controle sobre as seguintes entidades:

Controladas	Participação (%)
BOCOM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	100%
The Southern Atlantic Investments Ltd.	100%
Nassau Branch	100%
BBM Bank Ltd.	100%
Tai Yang Fund	100%
Jiang Fund	100%
Haitan Fund	100%

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Banco BOCOM BBM S.A., incluindo sua dependência no exterior, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em consonância com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

O Banco em conformidade com o disposto no Art. 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021 segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes ao ano de 2025.

A elaboração dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: provisão para créditos de liquidação duvidosa, realização de ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

As Resoluções BCB nº2/2020 e nº4.818/2020 consolidaram os critérios gerais e os procedimentos para divulgação das demonstrações contábeis individuais. De acordo com as Resoluções BCB nº 367/2024 e nº 390/2024, as rubricas do balanço patrimonial estão expostas por ordem de liquidez e exigibilidade.

2.1 Moeda funcional

Os elementos apresentados nas demonstrações contábeis do Banco BOCOM BBM são mensurados a partir da moeda do ambiente econômico primário, no qual a instituição atua ("moeda funcional"). Nesse sentido, a demonstração financeira individual está demonstrada em Reais.

O grupo econômico do Banco possui empresas com a moeda funcional em Real, além do próprio Banco, sendo elas: BOCOM Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e The Southern Atlantic Investments Ltd. Ademais, também possui algumas investidas fora do Brasil, Nassau Branch e BBM Bank Ltd., que têm como moeda funcional dólar americano ("USD").

2.2 Adoção de novas normas e interpretações

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/2021, a qual introduz novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros, alinhadas aos conceitos estabelecidos na norma internacional IFRS 9. A nova Resolução substitui as Resoluções e circulares do Banco Central do Brasil ("BACEN") que direcionavam a classificação e mensuração dos instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos, como a Resolução CMN nº 2.682/1999 – que estabelecia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras desde 1999 – e também as circulares nº 3.068/2001 e nº 3.082/2003 (emitidas pelo BACEN), aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que as instituições financeiras devem avaliar seus instrumentos financeiros e classificá-los e mensurá-los de acordo com as regras de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos a Resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para créditos de liquidação duvidosa com base em conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

No ano de 2023, as Resoluções CMN nº 5.100/2023 e BCB nº 352/2023 foram emitidas, sendo complementares à CMN nº 4.966/2021, e dispõem de diretrizes adicionais, como por exemplo, tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de custos de transação imateriais;
- Apropriação de receita;
- Hedge accounting, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

De acordo com as alterações trazidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pela Resolução BCB nº 352/2023, as carteiras de títulos privados que se enquadram na característica de coletar fluxo de caixa, que anteriormente eram classificados como Títulos e Valores Mobiliários, passaram a ser classificados na Carteira de Crédito e mensurados ao custo amortizado, conforme as características destes produtos.

Em 2025, os ativos totais registraram uma queda significativa em decorrência da Resolução CMN nº 4.966/2021. Esta diminuição resultou, principalmente, da nova metodologia de mensuração das operações de câmbio, da provisão para perdas de crédito e das alterações no método de contabilização dos instrumentos derivativos.

A Lei nº 14.467/2022 modificou o tratamento tributário relacionado às perdas decorrentes do recebimento de créditos provenientes das operações das instituições financeiras e outras autorizadas pelo BACEN, se aproximando mais da regra contábil, o Banco está tratando fiscalmente as perdas de acordo com a regra estabelecida nesta legislação.

Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/2023, os princípios estabelecidos nesta Resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos exercícios findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

2.3 Normas, alterações e interpretações que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2027

Hedge accounting

Os requisitos de hedge accounting estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

3. Principais práticas contábeis

Considerando a implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021 que foi aplicada de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2025, as políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas ao exercício apresentado nas demonstrações financeiras individuais e têm sido aplicadas de forma consistente pelo Banco.

(a) Resultado das operações

Apurado pelo regime contábil de competência.

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes e não recorrentes foram apresentados de forma segregada.

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Lucro Líquido Recorrente	211.486	387.150
Eventos Não Recorrentes	(173)	(759)
Provisões de Contingência	(187)	(773)
Reversão de Contingência	14	14
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	211.313	386.391

(b) Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros do Banco estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPJ, conforme NE 3, item (III).

(I) Caixa e equivalentes de caixa

De acordo com a Resolução do BCB nº 4.818/2020, caixas e equivalentes de caixas, são representadas por disponibilidades em caixa, saldos não vinculados mantidos com o Banco

Central e ativos financeiros de alta liquidez com vencimentos originais que não chegam a três meses, sujeitos a risco insignificante de mudanças em seu valor justo, e utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Ver nota nº 4.

(II) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e vender; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, o Banco considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(III) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPJ teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar SPPJ teste.

Esse teste avalia e corrobora se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(IV) Custo amortizado (“CA”)

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(V) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas são contabilizados no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos dos impostos, na rubrica “Outros Resultados Abrangentes”.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

(VI) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(VII) Passivo financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como “valor justo por meio do resultado”, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros objetos de hedge accounting

(VIII) Taxa de juros efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro o (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros. As operações de créditos originadas até 31/12/2024, continuaram a ser reconhecidas pela taxa contratual, pela vigência dos respectivos contratos.

A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto do ativo financeiro.

Referente as operações de créditos classificadas na categoria custo amortizado, o Banco optou, para a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou na emissão do instrumento financeiro, realizar o processo seguindo a metodologia diferenciada com a apropriação de forma proporcional às receitas contratuais; e, adicionalmente, sem o reconhecimento dos custos imateriais, conforme disposto no art. 13 da Resolução BCB nº352/2023.

Diante das modalidades de operações de crédito corporativo e serviços de mercados de capitais operacionalizadas pelo Banco, os seguintes custos de transação/originação e tarifas/comissões devem compor a formação da TJEO uma vez que se referem a custos diretamente atribuíveis à emissão do instrumento:

- Aplicáveis a todas as operações: Taxa de Abertura de Crédito (TAC).

(IX) Perda de crédito esperada

Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco adota a metodologia de perda esperada completa, uma vez que está enquadrada dentro da Resolução CMN nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, no segmento S3.

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/2023, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a Resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

O Banco não reconhece os juros a partir do momento que se torne ativo problemático, em função de significativa incerteza de recebimento futuro, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 90 dias de atraso.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

- **Estágio 1:** Operações em curso normal – quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, o Banco reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada (probabilidade de *default*) para os próximos 12 meses;
- **Estágio 2:** Operações que apresentaram aumento significativo no risco de crédito – a Resolução CMN nº 4.966/2021 considera que há um aumento significativo de risco quando ocorrer atraso superior a 30 dias no pagamento de principal ou encargos. O Banco definiu o intervalo de 30 a 90 dias para que o ativo se enquadre nessa categoria. Além disso, os instrumentos financeiros que deixarem de ser caracterizados como ativo problemáticos nos últimos 90 dias também entram nesse estágio;
- **Estágio 3:** instrumentos financeiros considerados como ativo problemático, ou seja, atraso superior a 90 dias, podendo o Banco considerar um prazo inferior mediante a evidência de que há uma redução significativa da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas, bem como indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

O Banco definiu que os ativos, referente a operações em estágio 3, se tornam problemáticos quando:

- A operação possuir atraso superior a 90 dias;
- Quando for identificado, no processo de revisão da análise de crédito dos clientes, que houve uma deterioração que resulte na incapacidade financeira do cliente honrar a obrigação com o ativo financeiro nas condições pactuadas, conforme análise especificada na política de Classificação de Operações de Crédito;
- Quando for realizada uma reestruturação* com o cliente, está se caracterizando como no momento da repactuação do ativo seja fornecida concessões a contraparte em virtude de deterioração significativa das capacidades creditícias, conforme a Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021;

* As situações que se enquadram como reestruturação de acordo com a política do Banco, estão definidas no item XIII da NE 3.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

- Quando o cliente sofrer qualquer medida judicial que limite, atrase ou impeça a liquidação da dívida, nas condições contratuais pactuadas;
- Quando for declarado falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares;
- Quando, em casos que o Banco esteja executando judicialmente o cliente, o Após 60 dias do início da execução, o cliente se encontre inadimplente; ou o For realizado um acordo sem que tenha ocorrido (i) pagamento de pelo menos 10% do valor de principal e/ou (ii) incremento relevante na qualidade das garantias oferecidas.

(X) Definição de ativo problemático e stop accrual

A Resolução CMN nº 4.966/2021 estabelece que um ativo é denominado como ativo problemático quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Além disso, a referida Resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do exercício, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos problemáticos, em um procedimento conhecido como *stop accrual*.

(XI) Perímetro de aplicação

O modelo de perda esperada (“*impairment*”) de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/2021 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo de perda incorrida anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo valor através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

(XII) Metodologia de cálculo de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD, LGD e EAD:

- **PD (Probability of Default):** A probabilidade de default tem o objetivo de estimar qual a probabilidade de uma determinada operação se tornar um ativo problemático, com base nas definições da Resolução CMN nº 4.966/2021 e demais critérios que a entidade julgar razoável. Considerando que a PD tem a funcionalidade de representar probabilidade de default ocorrer e não sua severidade, a sua estimativa deve considerar a frequência de ocorrências e não o valor destas. Além disso, será necessário definir no processo de modelagem as PDs 12 meses para fins de mensuração dos instrumentos classificados no estágio 1 e PDs *Lifetime*, considerando a probabilidade de o instrumento financeiro se caracterizar como ativo com problema de recuperação de crédito durante todo o prazo esperado do instrumento financeiro, para aplicação no estágio 2.

As principais métricas de modelagem observadas no mercado para o parâmetro de PD se destacam pelas seguintes:

- » O Rating associado a cada operação segundo metodologia de avaliação interna;
- » O spread do CDS Brasil de 5 anos, que representa a componente *forward-looking* do modelo.

- **LGD (Loss Given Default):** a perda, dado o default, visa estimar o montante de perda efetiva das operações que entram em default. Para essa estimativa, são considerados os montantes das operações em default e os montantes que se concretizaram como perda, assim, encontrando a relação de perda frente ao total de defaults. É importante avaliar o prazo de recuperação para cada grupo e as suas respectivas correlações para definição dos critérios de baixa à prejuízo, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/2021.

As principais métricas de modelagem do parâmetro de LGD se destacam pelas seguintes:

- » O histórico de recuperação de diferentes tipos de garantia nos casos observados pelo Banco;
- » Modelos internos de estimação de liquidez em garantias autoliquidantes;
- » Parâmetros de *stop-loss* e de limites de cobertura em garantias por fundos e instituições financeiras.
- **EAD (Exposure At Default):** A exposição ao default tem o objetivo de refletir o saldo exposto no momento do default. Com base na Resolução CMN nº 4.966/2021, as perdas esperadas devem considerar como base de cálculo:
 - » O valor contábil bruto dos ativos financeiros, exceto operações de arrendamento mercantil;
 - » O valor presente dos montantes totais a receber em operações de arrendamento mercantil;
 - » O valor presente dos desembolsos futuros estimados de responsabilidade da instituição vinculados a contratos de garantias financeiras prestadas; e
 - » O valor presente da estimativa de utilização de recursos de compromissos de crédito; e
 - » O valor presente do crédito a liberar.

Para a estimativa dos parâmetros mencionados acima, o BOCOM BBM tem aplicado a sua experiência no desenvolvimento de modelos internos para o cálculo dos parâmetros tanto para fins do ambiente regulatório, quanto para gestão interna.

(XIII) Instrumentos financeiros renegociados/reestruturados

Conforme Resolução BCB nº 352/2023, são classificados como renegociação e reestruturação conforme abaixo:

Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original;

Reestruturação: Em observação ao item XXI do item 2 do Art. 2º da Resolução CMN nº 4966/2021, consideram-se Operações Reestruturadas a composição de dívida, a prorrogação, a novação, a concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique na alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas, e que impliquem na concessão de vantagens ao cliente em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Um indicativo para a classificação como operação reestruturada se dá caso no processo de renegociação, a nova operação seja aprovada com RAROC inferior

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

a 5% e a operação tiver aumento de duration igual ou superior a 1 ano. Importante ressaltar que podem haver prorrogações ativas e deliberadas pelo Comitê de Crédito para a manutenção do ativo no portfólio, formalizadas através das PLCs e de aditivos contratuais, que não enquadram-se na definição acima, serão classificadas como Operações Renegociadas, em linha com o disposto no item XX do item 2 do Art. 2º da Resolução CMN nº 4966/2021.

O Banco possui mecanismos e controles para monitoramento de alterações nas condições originalmente pactuadas, por ativo financeiro. Uma avaliação deve ser realizada para determinar se os termos do novo contrato são substancialmente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação considera tanto a mudança nos fluxos de caixa decorrente dos termos renegociados como a mudança no perfil de risco do instrumento.

No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deverá a partir de 2026 ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

(XIV) Baixa do ativo financeiro

Conforme requerido pela Resolução CMN nº 4.966/2021, um ativo financeiro deve ser baixado nos seguintes cenários:

- Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- O ativo financeiro for transferido e a transferência se qualificar para a baixa, ou seja, quando a Administração não tiver mais expectativa de recuperar o ativo.

Dado os estudos feitos pelo Banco, uma operação é considerada prejuízo quando seu inadimplemento atingir 720 dias ou caso se esgotem os meios de cobranças e seja aprovada a classificação como prejuízo pelo comitê de crédito.

(c) Mensuração do valor justo

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecidas e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Banco utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado

em política interna ou manual de marcação da Instituição, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Banco utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas.

Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo

	31/12/2025			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativo				
Títulos e Valores Mobiliários ao VJR	2.356.191	-	-	2.356.191
Títulos e Valores Mobiliários ao VJORA	4.439.610	1.249.477	-	5.689.087
Instrumentos Financeiros Derivativos	384.776	532.110	-	916.886
Passivo				
Instrumentos Financeiros Derivativos	346.654	567.791	-	914.445

Em certos casos, os dados usados para mensurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. O Banco reconhece as transferências entre os níveis de hierarquia de valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras consolidadas em que ocorreram as mudanças.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

(d) Impostos correntes e diferidos

A Lei nº 14.467/2022, publicada em 17 de novembro de 2022, incorpora mudanças nas regras de dedução das perdas ocorridas no recebimento de créditos provenientes das atividades das instituições financeiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil. A partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 9.430/1996 deixou de ser aplicada às instituições financeiras. Tais alterações visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir as vulnerabilidades decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- (i) O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- (ii) O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:
 - » Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
 - » Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
 - » Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Encargos financeiros dos créditos: Deverão ser excluídos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL os encargos financeiros sobre as perdas incorridas no recebimento de créditos e reconhecidos contabilmente como receitas de operações inadimplidas ou após a data da decretação da falência ou do deferimento da recuperação judicial do devedor. No entanto, quando esses encargos se tornarem disponíveis para a pessoa jurídica dentro do período legal, para os fins legais, devem ser adicionados à base de cálculo.

Recuperação de créditos: Deverão ser imputados na base de cálculo do IRPJ e da CSLL o total dos créditos deduzidos que tenham sido recuperados, em qualquer período ou qualquer título, inclusive nos casos de pagamento indireto que consiste na extinção da dívida antiga para a criação de uma nova, ou de arresto dos bens recebidos em garantia real.

Perdas não dedutíveis: Ampliou o conceito para controladores, seja pessoas jurídicas (PJ) ou físicas (PF); diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais (inclui cônjuge, companheiro e parentes, ou afins, até o segundo grau, quando PF); PF com participação societária, direta ou indireta, no capital do credor igual a 15% ou mais das ações ou quotas em seu capital; PJ controladas, coligadas, sobre as quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária, ou possuam diretor ou membro de conselho de administração em comum; adicionalmente, proibiu a dedução de créditos nas operações com residentes ou domiciliados no exterior.

A Lei nº 14.467/2022 modificou o tratamento tributário relacionado às perdas decorrentes do recebimento de créditos provenientes das operações das instituições financeiras e outras autorizadas pelo BACEN a lei estabeleceu o tratamento tributário

no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento, as perdas incorridas em valor superior ao lucro real não podem ser deduzidas no ano de 2025. A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, conforme opção realizada de forma irrevogável e irretratável pela instituição.

Os detalhes sobre os efeitos e a expectativa de realização do crédito tributário estão disponíveis na nota explicativa nº 22

(e) Permanente

Demonstrado ao custo combinado com os seguintes aspectos:

- **Investimentos:** Avaliação dos investimentos relevantes em sociedades controladas pelo método de equivalência patrimonial;
- **Imobilizado de Uso:** Depreciação do imobilizado de uso e de arrendamento calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que refletem a vida útil-econômica dos bens, sendo imóveis de uso – 4%; móveis e utensílios e máquinas e equipamentos – 10% e processamento de dados – 20%;
- **Intangível:** Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objetivo bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução CMN nº 4.534, de 24 de novembro de 2016. Está composto por (i) licenças e direitos autorais e de uso e (ii) Softwares. Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados de forma linear pelo prazo de sua vida útil em que os direitos geram benefícios.

De acordo com a Resolução nº 4.534/16 do Conselho Monetário Nacional – CMN, é vedado às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil o registro de Ativo diferido.

(f) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para o imposto de renda é constituída com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 mil. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 20%.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

Os impostos ativos e passivos diferidos decorrentes de diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020 e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentados em estudo técnico de viabilidade. Os impostos diferidos foram constituídos com base na alíquota esperada para o Imposto de Renda de 25% e para a Contribuição Social de 15% e 20%, conforme prazo vigente da alíquota.

(g) Operações com “swaps”, futuros, termo e opções

Os valores de mercado das operações de derivativos são contabilizados nas contas individuais de ativos e passivos. Os ajustes diários são realizados somente em mercados futuros negociados na B3 e são realizados e liquidados como receita ou despesa diariamente, quando auferidos ou incorridos. Os valores nominais dos contratos de derivativos são contabilizados em contas de compensação. Os prêmios pagos ou recebidos na realização de operações no mercado de opções são registrados nas respectivas contas patrimoniais pelo valor de custo, ajustado pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.

(h) Lucro por ação

Calculado com base na quantidade média ponderada de ações em circulação durante o semestre/exercício de apuração do resultado.

(i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo:

Contingências ativas – Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

Contingências passivas – São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação. No que se refere às causas trabalhistas com probabilidade de perda classificada como possível pelos escritórios externos, a Administração levará em consideração algumas premissas, tais como: fase processual, direito envolvido, histórico de perdas, possibilidade de fazer acordo. Dessa forma, podemos ter provisão, ainda que as causas sejam classificadas como possíveis.

(j) Outros valores e bens

As operações classificadas com Outros Valores e Bens são operações oriundas de execução de garantias de operações de crédito, avaliadas pelo valor justo por meio de laudos de avaliação elaborados por especialistas, sendo utilizadas técnicas de avaliação, limitando-se ao valor da dívida e a despesas antecipadas, principalmente com Licenças – TI.

(k) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco designou instrumentos financeiros derivativos para proteção contra risco (hedge) dos valores do principal captado e correspondentes juros devidos.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros e que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são considerados como instrumentos de proteção (hedge) e são classificados de acordo com sua natureza em:

- a) Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de hedge, são mensurados a valor justo e têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados no resultado; e
- b) Hedge de fluxo de caixa: os instrumentos classificados nesta categoria são mensurados a valor justo, sendo a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo hedge é reconhecida diretamente no resultado.

Se o instrumento de proteção vence ou é vendido, cancelado ou exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadra nas condições de “hedge accounting”, a relação de proteção é terminada.

Os objetivos da gestão de risco dessa operação, bem como a estratégia de proteção de tais riscos durante toda a operação estão devidamente documentados, assim como também são documentadas a avaliação, tanto no início da operação de proteção como de forma contínua, de que os instrumentos financeiros derivativos na operação de proteção são altamente efetivos na compensação de variação no valor justo (marcação a mercado) do item protegido. Um hedge é esperado a ser altamente efetivo se a variação no valor justo ou fluxo de caixa atribuído ao risco que está sendo coberto durante o período na relação de hedge anular de 80% a 125% da variação do risco.

Os instrumentos derivativos usados como proteção bem como o valor da marcação a mercado da captação do objeto de proteção estão divulgados na nota nº 19.

(l) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são reconhecidos pelos valores das exigibilidades, sendo os encargos exigíveis, quando cabíveis, registrados (em base “pro rata” dia).

(m) Operações de câmbio

A Resolução CMN nº 4.966/2021 e a Resolução BCB nº 277/2022 alteraram o tratamento contábil da carteira de câmbio, e passaram a valer em 1º de janeiro de 2025. Os principais pontos de alterações são:

Mensuração: A carteira de câmbio agora deve ser mensurada pelo valor justo (fair value), com reconhecimento de variações diretamente no resultado do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025
Aplicações no Mercado Aberto (a)	1.610.866
Aplicações em Moedas Estrangeiras (b)	319.154
Disponibilidades em Moedas Estrangeiras	237.814
Reservas Livres	74
Caixa	4
(-) Provisão para Aplicações no Mercado Aberto	(5)
(-) Provisão para Aplicações em Moedas Estrangeiras	(24)
Total	2.167.883

(a) Operações compromissadas com vencimento até 90 dias, na data da aplicação.

(b) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a rubrica aplicações em moeda estrangeira apresenta operações majoritariamente em dólar.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	31/12/2025
Aplicações no Mercado Aberto	1.610.867
Posição Bancada	359.172
Letras do Tesouro Nacional	6.927
Notas do Tesouro Nacional – Série F	350.129
Debêntures	1.004
Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI	335
Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRA	777
Posição Vendida	1.251.695
Letras do Tesouro Nacional	1.251.695
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (*)	1.854.507
Aplicações em Moedas Estrangeiras (**)	319.154
(-) Provisão para AIL	(413)
	3.784.115
Ativo Circulante	3.714.734
Ativo Realizável a Longo Prazo	69.381
Total	3.784.115

(*) O montante em aplicações em depósitos interfinanceiros no Banco Bocom BBM S.A. em 31 de dezembro de 2025 referem-se a certificados de depósitos interbancários. Os vencimentos dos mesmos são entre janeiro de 2026 e dezembro de 2030.

(**) Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em moedas estrangeiras são operações majoritariamente em dólar e com liquidez imediata.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor de lastro recebido nas operações compromissadas de títulos públicos montavam R\$ 1.617.877. Já os lastros cedidos montavam R\$ 3.420.194.

Os resultados com aplicações interfinanceiras de liquidez no Banco BOCOM BBM S.A., impactados nas operações com títulos e valores mobiliários na demonstração do resultado do semestre/exercício, estão demonstrados a seguir:

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Aplicações no Mercado Aberto	205.494	431.177
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	100.418	155.469
Aplicações em Moedas Estrangeiras	10.689	20.044
Aplicações Voluntárias no Banco Central	5.184	6.303
Total	321.785	612.993

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Aplicações no Mercado Aberto	(306)	(2.207)
Total	(306)	(2.207)

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

	Custo	Mercado
	31/12/2025	
I – Títulos e Valores Mobiliários	10.068.739	10.001.960
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	2.438.918	2.356.191
Carteira Própria	1.132.114	1.115.985
Títulos de Renda Fixa	804.443	787.820
Letras Financeiras do Tesouro	85.062	85.067
Letras do Tesouro Nacional	2.821	2.820
Notas do Tesouro Nacional – Série B	626.661	607.043
Notas do Tesouro Nacional – Série F	89.899	92.890
Títulos de Renda Variável	558	1.052
Ações de Companhias Fechadas	558	1.052
Cotas de Fundos de Investimentos	327.113	327.113
Cotas de Fundo Multimercado	252.886	252.886
Cotas de Fundo de Renda Fixa	74.227	74.227
Vinculados a Compromissos de Recompra	629.500	597.203
Letras Financeiras do Tesouro	3.699	3.699
Notas do Tesouro Nacional – Série B	625.801	593.504
Vinculados a Prestação de Garantias	677.304	643.003
Notas do Tesouro Nacional – Série B	677.304	643.003
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	5.677.501	5.689.087
Carteira Própria	2.998.550	2.999.586
Títulos de Renda Fixa	1.686.530	1.686.754
Letras Financeiras do Tesouro	265.071	265.269
Letras do Tesouro Nacional	250.548	251.008
Notas do Tesouro Nacional – Série B	9.428	9.171
Notas do Tesouro Nacional – Série F	365.612	371.561
Debêntures	60.934	56.076
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	29.992	28.465
Certificado de Recebíveis Imobiliário	13.247	13.555
Cédula de Produto Rural	120.793	120.793
Letras Financeiras Privadas	570.905	570.856
Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	1.312.020	1.312.832
Eurobonds	1.312.020	1.312.832
Vinculados a Compromissos de Recompra	1.982.322	1.984.794
Letras Financeiras do Tesouro	1.073.188	1.074.621
Letras Financeiras Privadas	417.346	417.399
Debêntures	15.530	10.711
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	28.817	25.500
Certificado de Recebíveis Imobiliários	6.013	6.121
Eurobonds	441.428	450.442

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (em R\$ mil, exceto quando indicado)

	31/12/2025	
	Custo	Mercado
Vinculados a Prestação de Garantias	696.629	704.707
Letras do Tesouro Nacional	371.782	374.655
Notas do Tesouro Nacional – Série F	319.911	325.117
Eurobonds	4.936	4.935
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado (*)	1.952.320	1.956.682
Carteira Própria	422.638	427.001
Títulos de Renda Fixa	127.074	127.074
Notas do Tesouro Nacional – Série B	127.074	127.074
Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	295.564	299.927
Eurobonds (**)	295.564	299.927
Vinculados a Compromissos de Recompra	1.361.538	1.361.537
Eurobonds	865.339	865.339
Letras Financeiras do Tesouro	31.036	31.036
Vinculados a Prestação de Garantias	168.144	168.144
Notas do Tesouro Nacional – Série B	168.144	168.144

(*) Os títulos classificados como “Custo Amortizado” são contabilizados pelo valor na curva. O valor a mercado calculado para os Títulos de Renda Fixa é de R\$ 789.526 e para os Títulos e Valores Mobiliários no Exterior é de R\$ 1.158.107, sendo estes objeto de hedge accounting. Os títulos são custodiados, em 31 de dezembro de 2025, na SELIC, CETIP, CCDC e Euroclear.

(**) A carteira própria dos ativos financeiros ao custo amortizado, possui um contrato de Eurobonds como objeto de hedge accounting sendo, portanto, marcado a mercado.

A composição dos vencimentos está demonstrada a seguir:

Segregação da Carteira em Faixas de Vencimento	31/12/2025				
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Sem Vencimento	Total
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	66.973	273.012	1.688.535	327.671	2.356.191
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	1.280.459	903.947	3.504.681	–	5.689.087
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	–	79.844	1.876.838	–	1.956.682
Total	1.347.432	1.256.803	7.070.054	327.671	10.001.960

A composição dos instrumentos financeiros derivativos está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	
	Custo	Mercado
II – Instrumentos Financeiros Derivativos		
Operações de Swap	192.003	552.021
Termo	148.695	226.396
Futuros	–	90.702
Opções	39.837	47.471
Operações de Câmbio Venda	(3.971)	296
Posição Passiva	376.564	916.886

A composição dos vencimentos está demonstrada a seguir:

Segregação da Carteira em Faixas de Vencimento	31/12/2025			
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	188.641	252.686	475.559	916.886

	31/12/2025	
	Custo	Mercado
III – Instrumentos Financeiros Derivativos		
Operações de Swap	248.776	419.878
Termo	136.458	219.992
Opções	179.820	179.357
Futuros	56.682	91.709
Operações de Câmbio Venda	–	3.503
Operações de Câmbio Compra	(8)	6
Posição Passiva	621.728	914.445

A composição dos vencimentos está demonstrada a seguir:

Segregação da Carteira em Faixas de Vencimento	31/12/2025			
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	221.920	419.531	272.994	914.445

Os resultados com títulos e valores mobiliários no Banco estão demonstrados a seguir:

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Títulos Privados	348.230	782.156
Títulos privados	69.585	127.505
Cotas de Fundo de Investimento	19.170	34.690
Variação Cambial	1.435	24.352
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	438.420	968.703

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Reversão de Provisão para Títulos e Valores Mobiliários	(8.092)	(7.169)
Resultado com Reversão de Provisão para Títulos e Valores Mobiliários	(8.092)	(7.169)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

Maiores informações a respeito das operações com derivativos estão presente na nota explicativa nº 19.

O valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos são apurados de acordo com as cotações de preço de mercado na data do balanço, quando disponíveis, ou por modelo de avaliação de preços que consideram determinadas premissas para valorização de instrumentos com pouca liquidez e sem mercado ativo e/ou dados observáveis de mercado.

7. Operações de crédito

(i) Atividade econômica

Em 31 de dezembro de 2025, as operações de crédito e as garantias concedidas através de contratos de fianças no Banco, segregadas de acordo com a atividade econômica e representatividade dos clientes, são como se segue:

	31/12/2025	
Grãos	4.044.254	22,23%
Açúcar e Alcool	2.576.165	14,16%
Agricultura (Outros Cultivos)	2.261.040	12,43%
Concessões de Energia	1.242.033	6,83%
Frigoríficos	709.021	3,90%
Óleo e Gás	446.206	2,45%
Varejo	437.663	2,41%
Alimentos Diversos	419.672	2,31%
Construção Civil	406.528	2,23%
Siderurgia e Metalurgia	388.227	2,13%
Indústria Automotiva	381.223	2,10%
Máquinas e Equipamentos	370.999	2,04%
Insumos Agrícolas	366.756	2,02%
Bancos	341.934	1,88%
Aluguéis	320.453	1,76%
Concessões Portuárias	315.812	1,74%
Empreiteira	315.807	1,74%
Serviços	291.668	1,60%
Individuais	274.443	1,51%
Papel, Celulose, Embalagens	181.170	1,00%
Outros(*)	1.685.171	9,26%
Setor Privado	17.776.245	97,71%
Concessões de Energia	320.144	1,76%
Outros (*)	97.169	0,53%
Setor Público	417.313	2,29%
Total	18.193.558	100%

(*) A atividade classificada como outros engloba todos os setores econômicos que representam individualmente até 1% do total da carteira ativa de crédito na data base de 31 de dezembro de 2025.

(ii) Operação de crédito

As operações de crédito estão apresentadas nos balanços patrimoniais do Banco da seguinte forma:

	31/12/2025
Circulante	
Mensuradas a Custo Amortizado	
Operações de Crédito	6.576.309
Setor Privado	6.545.065
Setor Público	31.244
Outros Créditos	2.441.315
Adiantamento de Contratos de Câmbio	182.505
Operações com Características de Concessão de Crédito (a)	2.258.810
Não Circulante	
Mensuradas a Custo Amortizado	
Operações de Crédito	5.028.503
Setor Privado	4.991.466
Setor Público	37.037
Outros Créditos	2.305.619
Adiantamento de Contratos de Câmbio	5.227
Operações com Características de Concessão de Crédito (a)	2.300.392
Subtotal	16.351.746
Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas (b)	1.841.812
Circulante	1.206.343
Não Circulante	635.469
Total	18.193.558

(a) Inclui títulos privados.

(b) Referem-se a garantias concedidas através de fianças, cartas de crédito e garantias firmes. As garantias concedidas são registradas em contas de compensação e os respectivos rendimentos são classificados em outras obrigações no passivo – ver nota nº 10 – e apropriados ao resultado de acordo com os prazos contratuais das garantias. Incluem ainda, no Banco, garantias prestadas para operações de crédito do BBM Bank Ltd. e Nassau Branch. Este é eliminado na demonstração individual.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

(iii) Faixa de vencimento

A classificação das operações de crédito, por prazo de vencimento, pode ser demonstrada conforme o quadro abaixo:

	31/12/2025
A Vencer em até 90 Dias	3.288.375
A Vencer entre 91 e 180 Dias	2.824.008
A Vencer entre 181 e 360 Dias	3.893.611
A Vencer Acima de 360 Dias	7.969.592
Vencidas em até 14 Dias	14.008
Vencidas Acima de 14 dias	203.964
Total	18.193.558

(iv) Nível de risco

Conforme o artigo 47 da Resolução CMN nº 4.966/2021, a instituição deve constituir a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com o estágio no qual o instrumento financeiro está alocado, da seguinte forma:

- **Estágio 1:** a provisão deve ser equivalente à perda esperada determinada pela instituição, levando em conta a probabilidade de o instrumento financeiro ser classificado como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito nos próximos 12 meses, ou durante o prazo esperado do instrumento, caso este seja inferior a 12 meses;
- **Estágio 2:** a provisão deve ser equivalente à perda esperada determinada pela instituição, levando em conta a probabilidade de o instrumento financeiro ser classificado como ativo com problema de recuperação de crédito ao longo de todo o prazo esperado do instrumento financeiro; e
- **Estágio 3:** a provisão deve ser equivalente à perda esperada determinada pela instituição, considerando que o instrumento financeiro é classificado como um ativo com problema de recuperação de crédito.

A movimentação da provisão de perdas esperadas para operações de créditos pode ser demonstrada como se segue:

	31/12/2025
Saldo em 1º de Janeiro	(106.929)
(Constituição)	(42.765)
Baixa para Prejuízo	122
Total	(149.572)

Conforme Resolução CMN nº 4.966/2021 para determinar o nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, de acordo com as características dos ativos financeiros devem ser segregados por carteiras (C1, C2, C3, C4 ou C5).

No exercício findo em 31 dezembro de 2025, as perdas esperadas estão distribuídas por tipo de operação segregadas por carteira da seguinte forma:

	Movimentação Perda Esperada			Total Perda Esperada			Total Perda Esperada - 31/12/2025
	Ganhos e Perdas	Transferências Estágio 1	Transferências Estágio 2	Transferências Estágio 3	Componente Perda Incorrida	Componente Perda Esperada	
Estágio 1	(541)	(630)	-	-	-	25.614	25.614
Estágio 2	9.647	-	162	-	7.115	4.554	11.669
Estágio 3	46.203	-	-	468	75.111	37.177	112.288
	55.309	(630)	162	468	82.226	67.345	149.571

Créditos baixados para prejuízo

Os detalhes das variações no saldo dos ativos financeiros registrados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, classificados como não recuperáveis, são os seguintes:

	31/12/2025
Saldo do Início do Período	113.350
Recuperação de Crédito Baixado para Prejuízo	(12.765)
Ativos Baixados	122
Saldo do Final do Período	100.708

	31/12/2025
Com Saldos Não Vencidos ou Vencimento inferior a 3 Meses	-
Com Saldos Vencidos de:	
3 a 6 Meses	-
6 a 12 Meses	11.086
12 a 18 Meses	8.249
18 a 24 Meses	51.258
Mais de 24 Meses	30.114
Total	100.708

Operações Vencidas Há Menos de 90 Dias	31/12/2025	%
Vencido até 14 Dias	13.262	15%
Vencido de 15 a 60 Dias	55.951	61%
Vencido de 61 a 90 Dias	22.177	24%
Total	91.390	100%

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

(v) Concentração de risco de crédito

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram recuperadas operações de crédito no montante de R\$ 3.486. Este montante está impactando a rubrica Outras Receitas Operacionais na Demonstração do Resultado do exercício.

A concentração do risco de crédito é assim demonstrada:

	31/12/2025	%
Principal Devedor	672.473	3,7%
10 Maiores Devedores	3.323.411	18,3%
20 Maiores Devedores	5.173.475	28,4%
50 Maiores Devedores	8.512.576	46,8%
100 Maiores Devedores	11.671.976	64,2%

A composição da carteira de crédito por modalidade é apresentada da seguinte forma:

	31/12/2025
Capital de Giro	14.989.858
Coobrigações	1.841.812
Trade Finance	458.890
Notas de Crédito de Exportação	448.718
Outros	266.549
Adiantamento de Contratos de Câmbio	187.731
Total	18.193.558

(vi) Informações complementares

A tabela a seguir demonstra os montantes de créditos renegociados, recuperados e baixados para prejuízo:

	31/12/2025
Créditos Renegociados	120.157
Créditos Recuperados	(12.765)
Créditos Baixados como Prejuízo	122
Total	107.514

8. Investimentos – Participações em controladas

	BOCOM BBM CCVM S.A.	The Southern Atlantic Investments Ltd.	Total
Em 31 de Dezembro de 2025			
Quantidade de Ações Emitidas	127.374	229.201.370	
Ordinárias Nominativas	63.687	229.201.370	
Preferenciais Nominativas	63.687		
Participação Direta	100%	100%	
Capital Social	11.363	229.201	240.564
Patrimônio Líquido	25.165	467.707	492.872
Lucro Líquido do Semestre	2.391	30.025	32.416
Dividendos, JCP Deliberados ou Redução de Capital	1.003	137.560	138.563
Valor Contábil dos Investimentos			
31 de Dezembro de 2025	25.165	467.707	492.872
Resultado de Participações em Controladas			
Exercício de 2025	4.222	44.737	48.959

9. Intangível

Ativo Intangível	31/12/2024	Aquisições	Baixas	Amortização	Transferências	31/12/2025
Sistemas Adquiridos	9.285	6.457	-	(3.832)	-	11.910
Intangível em Andamento (a)	5.823	4.213	-	-	(1.813)	8.223
Projetos Concluídos	32.028	9.989	-	(12.020)	1.813	31.810
Licenças e Direitos Autorais	121	-	(49)	(72)	-	-
Total Intangível	47.257	20.659	(49)	(15.924)	-	51.943

(a) Referente aos intangíveis em andamento estão em fase de desenvolvimento no âmbito de soluções para automação de processos de orquestração, novos produtos digitais e melhorias nos canais digitais. A amortização ocorre de acordo com o plano de negócio preparado pela Administração, após a conclusão da etapa de desenvolvimento, homologação e testes. O prazo médio de amortização do ativo intangível é de 5 anos.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (em R\$ mil, exceto quando indicado)

10. Diversos

31/12/2025	
Outros Créditos – Diversos	
Impostos e Contribuições a Compensar	133.626
Devedores Diversos – Exterior	7.650
Devedores Diversos – País	4.184
Adiantamentos – Salariais e imobilizações	1.804
Devedores por Depósitos em Garantia	1.262
Valores a Receber Sociedades Ligadas	25
Total	148.551
Ativo Circulante	137.036
Realizável a Longo Prazo	11.515
Total	148.551

31/12/2025	
Outros Passivos	
Gratificações e Participações a Pagar	76.300
Provisão para Pagamentos a Efetuar	54.249
Comissões sobre Garantias de Operações de Crédito	26.621
Remuneração do Capital a Pagar	26.008
Ordens de Pagamento em Moeda Estrangeira	25.951
Credores Diversos – País	14.148
Credores Diversos – Exterior	11.383
Provisão para Passivos Contingentes	4.456
Cheques Administrativos	1.027
Adiantamento em ME Recebidos	252
Obrigações em Moeda Estrangeira	46
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	45
Comissões e Corretagens a Pagar	3
Total	240.489
Passivo Circulante	218.948
Exigível a Longo Prazo	21.541
Total	240.489

11. Outros valores e bens

31/12/2025	
Outros Valores e Bens	
Imóveis (a)	23.814
Outros (b)	16.104
Total	39.918
Ativo Circulante	32.205
Realizável a Longo Prazo	7.713
Total	39.918

(a) O montante de R\$ 23.814 em 31 de dezembro de 2025 é classificado no ativo circulante e refere-se a execução de garantia de bens imóveis, registrado em ativos mantidos para venda “AMV”, conforme laudo de avaliação especializada, limitados ao valor da dívida. O montante referido é composto por 3 imóveis rurais localizados no Estado do Maranhão. Tais propriedades apresentam histórico recorrente de produtividade de grãos por período superior a oito anos, além de características técnicas favoráveis, incluindo qualidade do solo, altitude adequada, facilidade de acesso e condições apropriadas de declividade.

(b) O montante de R\$ 16.104 em 31 de dezembro de 2025, classificado em outros refere-se as despesas antecipadas, sendo, principalmente com Licenças – TI.

12. Passivos financeiros ao custo amortizado

(a) Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

Faixas de Vencimento	Depósitos a Prazo	Depósitos Interfinanceiros	Total 31/12/2025
Até 1 Mês	404.275	1.504	405.779
De 1 a 3 Meses	77.341	2.128	79.469
De 3 a 6 Meses	139.832	2.350	142.182
De 6 a 12 Meses	239.324	1.353.749	1.593.073
Acima de 12 Meses	611.405	9.220	620.625
Subtotal	1.472.177	1.368.951	2.841.128
Depósitos à Vista			740.558
Total			3.581.686

O prazo médio de emissão dos depósitos interfinanceiros e a prazo, para as operações em aberto em 31 de dezembro de 2025, é, respectivamente, de 221 e 795 dias.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (em R\$ mil, exceto quando indicado)

Prazos de Vencimento Quando da Emissão	Depósitos a Prazo	Depósitos Interfinanceiros	Total 31/12/2025
Até 1 Mês	3.148	-	3.148
De 1 a 3 Meses	142.950	-	142.950
De 3 a 6 Meses	146.664	-	146.664
De 6 a 12 Meses	369.430	1.339.892	1.709.322
Acima de 12 Meses	809.985	29.059	839.044
Subtotal	1.472.177	1.368.951	2.841.128
Depósitos à Vista			740.558
Total			3.581.686

A composição por segmento do Banco apresenta-se da seguinte forma:

	Depósitos à Vista	Depósitos a Prazo	Depósitos Interfinanceiros	Total	
	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Instituições Financeiras	24.458	334.851	1.343.963	1.703.272	47,56%
Pessoas Jurídicas	395.220	701.259	-	1.096.479	30,61%
Partes Relacionadas	293.135	364.182	24.988	682.305	19,05%
Pessoas Físicas	27.719	70.057	-	97.776	2,73%
Clientes Institucionais	26	1.828	-	1.854	0,05%
Total	740.558	1.472.177	1.368.951	3.581.686	100%

A concentração dos principais clientes no Banco é conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2025	
	Valor	Porcentagem
Principal Depositante	716.156	19,99%
10 Maiores Depositantes	2.272.027	63,43%
20 Maiores Depositantes	2.823.466	78,83%
50 Maiores Depositantes	3.184.302	88,91%
100 Maiores Depositantes	3.347.408	93,46%

Em 31 de dezembro de 2025, as captações em Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras Financeiras (LF) e Letras Financeiras – Dívida Subordinada, estavam segregadas por faixa de vencimento como se segue:

Vencimento	LCA (a)	LCI (b)	LF (c)	LFSC – Dívida Subordinada I (d)	LFSN – Dívida Subordinada II (e)	Total
	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Até 1 Mês	332.763	-	11.385	-	-	344.148
De 1 a 3 Meses	748.146	-	7.912	-	-	756.058
De 3 a 6 Meses	1.890.992	30.039	580.253	-	-	2.501.284
De 6 a 12 Meses	1.845.127	-	1.081.301	-	-	2.926.428
Acima de 12 Meses	4.353.453	-	373.410	213.533	787.610	5.728.006
Total	9.170.481	30.039	2.054.261	213.533	787.610	12.255.924

(a) A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é emitida pelo Banco sob a forma escritural na B3, sob a Lei nº 11.076/2004 e Lei nº 11.311/2006 e alterações posteriores.

(b) A Letra de Crédito Imobiliário (LCI), é um título de crédito nominativo criado pela MP nº 2.223 de 04/09/2001, que resultou na Lei nº 10.931 de 02/08/2004.

(c) A Letra Financeira (LF) é emitida pelo Banco sob a forma escritural B3, sob a Lei nº 12.249/2010 (Seção II, artigos 37 a 43), e regulamentada pelo CMN (Lei nº 3.836).

(d) A Letra Financeira (LFSC) – Dívida Subordinada possui prazo perpétuo e opção de recompra a partir de 5 (cinco) anos com janelas semestrais. O Banco utiliza o montante captado como capital complementar de maneira a compor o capital Nível I da instituição. A emissão foi privada e realizada junto à base de acionistas do Banco.

(e) A Letra Financeira (LFSN) – Dívida Subordinada possui prazo de 10 (dez) anos com opção de recompra a partir de 5 (cinco) anos, com pagamento de principal e juros no vencimento. O montante captado será utilizado como capital complementar de maneira a compor o capital Nível II da instituição.

(b) Obrigações por operações compromissadas

As obrigações por operações compromissadas no Banco estão compostas da seguinte forma:

31/12/2025	
Carteira Própria	
Eurobonds	1.177.224
Letras Financeiras do Tesouro	1.126.357
Notas do Tesouro Nacional – Série B	1.050.376
Letra Financeira	415.357
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	31.391
Debêntures	16.078
Certificado de Recebíveis Imobiliários	6.149
Carteira de Livre Movimentação	
Títulos Públicos Federais – Tesouro Nacional	1.250.423
Total	5.073.355
Passivo Circulante	4.993.733
Exigível a Longo Prazo	79.622
Total	5.073.355

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

(c) Empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos no exterior e Repasse no Banco são compostas conforme se segue:

	31/12/2025
Captação Internacional	8.142.424
Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão	211.760
Obrigações por Repasse	179.010
Linha de Crédito de Importação	1.527
	8.534.721
Passivo Circulante	6.839.301
Exigível a Longo Prazo	1.695.420
	8.534.721

As obrigações por empréstimo e repasse em 31 de dezembro de 2025 estavam segregadas por faixa de vencimento como se segue:

Linhas	Vencimento					Total 31/12/2025
	Até 1 Mês	De 1 a 3 Meses	De 3 a 6 Meses	De 6 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	
BOCOM	838.662	2.776.104	811.473	128.562	1.130.359	5.685.160
Working Capital	186.219	650.982	175.957	857.237	467.809	2.338.204
Obrigações por Operações Vinculadas a Cessão	211.760	-	-	-	-	211.760
Obrigações por Repasse	-	-	2.528	79.230	97.252	179.010
Pre Export	-	38.182	80.878	-	-	119.060
Linha de Crédito de Importação	1.527	-	-	-	-	1.527
Total	1.238.168	3.465.268	1.070.836	1.065.029	1.695.420	8.534.721

Moeda	Vencimento					Total 31/12/2025
	Até 1 Mês	De 1 a 3 Meses	De 3 a 6 Meses	De 6 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	
USD	989.031	3.064.475	1.068.308	71.821	736.788	5.930.423
CNY	-	400.757	-	786.956	861.380	2.049.093
JPY	119.117	36	-	127.023	-	246.176
EUR	130.020	-	-	-	-	130.020
BRL	-	-	2.528	79.229	97.252	179.009
Total	1.238.168	3.465.268	1.070.836	1.065.029	1.695.420	8.534.721

As captações com o Bocom, cujo a moeda é o dólar e com vencimento inferior há um ano são sistematicamente renovados, conforme exposto na nota nº 20.

13. Patrimônio líquido

(a) Capital social – Banco BOCOM BBM S.A.

O capital social é composto de 282.201.085 ações nominativas, com valor nominal de R\$ 1,60 cada uma, sendo 188.626.652 ações ordinárias e 93.574.433 ações preferenciais. Cada ação ordinária tem direito a 1 (um) voto em deliberações da Assembleia Geral. As ações preferenciais não têm direito de voto.

(b) Reserva legal

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, até atingir o limite previsto na legislação societária de 20% do Capital Social.

(c) Reserva estatutária

De acordo com o estatuto social, é constituída pelo saldo remanescente do lucro líquido apurado no balanço, após as destinações legais.

(d) Ações em tesouraria

Em 31 de Dezembro de 2025, o Banco BOCOM BBM possui 76.296.769 ações para manutenção em tesouraria no valor de R\$ 181.839.

(e) Juros sobre capital próprio e dividendos

Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e regulamentação posterior, o Banco BOCOM BBM S.A., no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, deliberou a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 121.236, tendo sido retido na fonte imposto de renda de R\$ 18.185, calculado à alíquota de 15%. O referido valor de juros sobre capital próprio foi determinado de acordo com os limites legais em vigor e classificado nos registros oficiais no grupo Outras Despesas Operacionais.

Para fins de publicação da demonstração de resultado, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.706/2018, o Banco BOCOM BBM S.A. reconheceu como outras obrigações em contrapartida à adequada conta de patrimônio, a remuneração do capital declarada configurada pela obrigação presente na data do balanço.

Os juros sobre o capital próprio proposto no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 reduziram o encargo fiscal em R\$ 54.556.

	31/12/2025
Lucro Líquido do Exercício – Banco BOCOM BBM S.A.	381.592
(-) Reserva Legal	5.884
Base de Cálculo	375.708
Dividendos Mínimos Obrigatórios	25%
	93.927
Juros sobre Capital Próprio Líquido Deliberado	103.051
Total	103.051

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

(f) Reserva de expansão (retenção de lucros)

De acordo com Planejamento Estratégico apresentado e os limites regulatórios de capital, foi submetido ao Conselho de Administração e aprovado e ratificado na Assembleia Geral de 25 de fevereiro de 2025, a retenção de parcelas do lucro líquido no montante de R\$ 198.754 referente ao lucro do exercício de 2024. O montante foi registrado na conta Reservas para Expansão de forma que seja possível manter o crescimento das atividades do Banco.

14. Arrendamento

	31/12/2025
Direitos de uso de Arrendamento	35.326
(-) Depreciação	(22.706)
Total Ativo	12.620
Obrigações com Arrendamento	19.190
Total Passivo	19.190
Passivo Circulante	19.190
Total	19.190

15. Despesas da intermediação financeira, resultado de operações de câmbio, empréstimos, cessões e repasses

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Operações de Captação no Mercado		
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(506.870)	(1.015.166)
Despesas de Letras Financeiras	(226.218)	(412.020)
Operações Compromissadas	(160.179)	(311.930)
Depósitos a Prazo	(83.228)	(174.493)
Depósitos Interfinanceiros	(17.884)	(19.997)
Fundo Garantidor de Créditos	(5.208)	(12.576)
Despesas de Letras de Crédito Imobiliário	(2.930)	(6.784)
Depósitos Aviso Prévio	(973)	(1.060)
Variação Cambial	(73.845)	452.333
	(1.077.335)	(1.501.693)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses		
Despesas de Empréstimos no Exterior	(192.250)	(404.506)
Despesas de Repasse – Outras Instituições Oficiais	(1.647)	(1.652)
Variação Cambial	(136.962)	103.719
	(330.859)	(302.439)

Conforme nova regulamentação vigente (Resolução nº 4.966/2021) as operações de câmbio passaram a ser divulgadas dentro do grupo de instrumentos financeiros derivativos (notas 6 e 19).

16. Receitas de prestação de serviços

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Receitas de Prestação de Serviços		
Comissão de Coordenação e Estruturação	28.465	35.383
Comissão de Fiança e Carta de Crédito (a)	10.245	21.348
Outros Serviços	3.160	12.841
Rendas de Tarifas Bancárias	5.352	10.423
Rendas de Distribuição de Fundos de Investimento	2.120	4.779
Outras Comissões	105	2.291
	49.447	87.065

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o rendimento total refere-se principalmente as operações de fiança, que representam parcela significativa do montante de coobrigações e riscos em garantias financeiras prestadas – ver nota nº 7.

17. Outras despesas administrativas

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Processamento de Dados	(13.970)	(26.289)
Amortização e Depreciação	(13.044)	(24.300)
Serviços do Sistema Financeiro	(7.597)	(13.929)
Serviços Técnicos Especializados	(4.852)	(10.010)
Viagem	(3.746)	(7.130)
Serviços de Terceiros	(3.678)	(6.921)
Outras Despesas Administrativas	(3.672)	(6.713)
Comunicações	(2.573)	(5.143)
Serviços Cartorários	(2.164)	(3.322)
Aluguéis	(1.296)	(2.777)
Arrendamento	(1.423)	(2.683)
Condomínio	(1.205)	(2.309)
Promoções / Propaganda / Publicações	(1.271)	(2.165)
Manutenção e Conservação de Bens	(1.101)	(2.152)
Transporte	(1.093)	(2.049)
Água, Energia e Gás	(529)	(960)
Seguros	(222)	(444)
Material	(80)	(157)
Multas	(36)	(52)
	(63.552)	(119.505)

18. Transações relevantes com partes relacionadas

(a) As operações entre partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas médias praticadas pelo mercado, vigentes nas datas das operações

	31/12/2025
Ativo	
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	224.477
Bocom Estados Unidos	219.660
BBM Bank Ltd.	2.508
Bocom Hong Kong	1.975
Bocom Alemanha	317
Bocom Japão	12
Bocom Shanghai	5
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	
Aplicações em Moedas Estrangeiras	20.322
Bocom Estados Unidos	9.336
BBM Bank Ltd.	7.483
Bocom Shanghai	2.997
Bocom Hong Kong	506
Instrumentos Financeiros Derivativos	336.018
Jiang Fundo de Investimento Multimercado	180.702
Haitan Fund	111.795
Bocom Brazil Holding Company Ltda.	41.944
BBM Bank Ltd.	1.577
Cotas de Fundo de Investimento	252.886
Jiang Fundo de Investimento Multimercado	252.886
Outros Créditos	63
Haitan	38
BOCOM BBM CCVM S.A.	25
Dividendos e Bonificações a Receber	1.003
BOCOM BBM CCVM S.A.	1.003

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (em R\$ mil, exceto quando indicado)

	31/12/2025
Passivo	
Depósitos à Vista	293.939
BBM Bank Ltd.	171.221
Haitan Fund	88.661
Bank of Communications Co., Ltd.	31.160
Tai Yang Fund	1.686
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	91
BOCOM BBM CCVM S.A.	144
Bocom Brazil Holding Company Ltda.	118
Évora S.A.	10
Participações Industriais do Nordeste S.A.	6
Farol da Barra Participações Ltda.	15
Aleutas S.A.	6
Acritai Investimentos Ltda.	6
MSB Participações S.A.	803
Bahia AM Renda Fixa Ltda.	5
Bahia AM Renda Variável Ltda.	5
Bahia Holding S.A.	1
PIN Petroquímica S.A.	1
Instrumentos Financeiros Derivativos	256.238
Jiang Fundo de Investimento Multimercado CPIE	110.701
Haitan Fund	143.841
The Southern Atlantic Investments Ltd.	487
Bocom Brazil Holding Company Ltda.	1.202
BBM Bank Ltd.	7
Depósitos Interfinanceiros	24.988
BOCOM BBM CCVM S.A.	24.988
Depósitos a Prazo	364.182
BBM Bank Ltd.	137.302
Bocom Brazil Holding Company Ltda	205.886
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	15.169
Bahia Holding S.A.	3.961
Évora S.A.	1.864
Compromissada com Títulos Públicos	60.203
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	60.203
Dívida Subordinada	213.533
Bocom Brazil Holding Company Ltda.	213.533
Letras de Crédito do Agronegócio	23.560
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	23.560
Empréstimos no Exterior	5.685.159
Bocom Shanghai	2.483.430
Bocom Estados Unidos	1.748.638
Bocom Hong Kong	1.077.911
Bocom Inglaterra	331.243
Bocom República Checa	43.937
Dividendos e Bonificações a Pagar	26.008
Juros sobre Capital Próprio Creditado a Acionistas	26.008
Diversas	7.552
Haitan	7.552

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Resultado		
Rendas de Aplicações no Exterior	19	32
Bocom Shanghai	5	13
Bocom Hong Kong	14	19
Rendas de Aplicações de Fundos de Investimentos	13.340	22.345
Jiang Fundo de Investimento Multimercado CPIE	13.340	22.345
Receitas com Operações de Crédito	46	100
Bank of Communications Co., Ltd.	32	74
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	14	26
Outras Receitas Operacionais	792	1.624
BBM Bank Ltd.	489	1.004
Haitan Fund	228	470
BOCOM BBM CCVM S.A.	75	150
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(9.055)	(62.033)
Jiang Fundo de Investimento Multimercado CPIE	(89.991)	58.932
Bocom Brazil Holding Company Ltda.	10.399	51.342
BBM Bank Ltd.	3.487	7.324
The Southern Atlantic Investments Ltd.	(9.117)	(52.072)
Haitan Fund	76.167	(127.559)
Operações de Captação no Mercado	(44.876)	(88.508)
Despesas com Depósitos Interfinanceiros	(2.105)	(3.442)
BOCOM BBM CCVM S.A.	(2.105)	(3.442)
Despesas com Depósitos a Prazo	(16.320)	(26.989)
Bocom Brazil Holding Company Ltda.	(12.229)	(18.996)
BBM Bank Ltd.	(2.944)	(6.081)
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	(749)	(1.205)
Bahia Holding S.A.	(266)	(462)
Évora S.A.	(132)	(245)
Despesas Compromissadas com Títulos Públicos	(12.732)	(23.003)
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	(12.732)	(23.003)
Despesas Compromissada com Debêntures	(425)	(1.048)
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	(425)	(1.048)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	(1.484)	(3.502)
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	(1.484)	(3.502)
Despesas de Letras Financeiras	-	(20)
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	-	(20)
Despesas de Letras de Crédito do Imobiliário	-	(3)
Outras Pessoas Físicas/Jurídicas Ligadas	-	(3)
Despesas com Dívida Subordinada	(16.379)	(30.501)
Bocom Brazil Holding Company Ltda.	(16.379)	(30.501)
Despesas com Empréstimos no Exterior	(147.806)	(314.902)
Bocom Shanghai	(70.211)	(147.701)
Bocom Estados Unidos	(53.821)	(117.622)
Bocom Hong Kong	(13.716)	(28.476)
Bocom Inglaterra	(7.404)	(16.193)
Bocom República Checa	(2.000)	(3.584)
Bocom Luxemburgo	(654)	(1.326)
Varição Cambial com Empréstimos no Exterior	(2.253)	265.952
Bocom Shanghai	44.334	475.944
Bocom Estados Unidos	(64.271)	(206.638)
Bocom Luxemburgo	17.684	(5.931)
Bocom Hong Kong	-	2.577
Outras Despesas Administrativas	(54)	(111)
Prestação de Serviços	(54)	(111)
BBM Bank Ltd.	(54)	(111)
Total	(194.416)	(175.501)

(b) A remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração total será calculada da seguinte forma:

I) Remuneração fixa e variável

A remuneração total dos participantes será composta de parcela fixa e de parcela variável. A remuneração variável dos Participantes será paga da seguinte forma:

- (a) O valor equivalente a, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da remuneração variável será pago anualmente em dinheiro, imediatamente disponível para o participante (“Remuneração Curto Prazo”); e
- (b) O valor equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da remuneração variável será diferido para pagamento no prazo de 3 (três) anos, observado o disposto abaixo (“Remuneração Diferida” e, em conjunto com “Remuneração Curto Prazo”, “Remuneração Variável”).

Os montantes mínimos e máximos da remuneração variável dos participantes serão fixados pelo Conselho de Administração do Banco BOCOM BBM.

II) Remuneração diferida

O pagamento da remuneração diferida será feito de forma escalonada a cada ano em parcelas proporcionais ao período de diferimento (“Parcelas da Remuneração Diferida”), devendo todas as parcelas diferidas serem corrigidas pela variação do patrimônio líquido consolidado ajustado para pagamento de Juros sobre capital próprio e dividendos.

	31/12/2025	
Passivo		
Estatutárias		22.072
Remuneração Variável Administradores – Curto Prazo		11.014
Remuneração Variável Diferida Administradores – Longo Prazo		11.058
	2° Semestre de 2025	31/12/2025
Resultado	(24.948)	(42.327)
Remuneração Fixa	(14.183)	(20.255)
Provisão de Remuneração Variável	(10.765)	(22.072)

19. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos que se destinam a atender às necessidades próprias e de seus clientes.

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração na data do início da operação, levando-se em consideração se sua finalidade é para proteção contra riscos (hedge) ou não.

De acordo com os critérios definidos pelo Banco Central na Resolução nº 352/2023 Artigo 52., os instrumentos financeiros derivativos designados para compensar, no todo ou em parte, exposições a risco decorrentes de ativo, passivo, compromisso ou transação futura prevista (item objeto de hedge), desde que sejam considerados efetivos na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são classificados como hedge de acordo com sua natureza.

As operações são negociadas, registradas ou custodiadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, as operações com derivativos internacionais são negociadas e registradas no mercado de balcão, na “Chicago Board of Trade – CBOT” ou na “Chicago Mercantile Exchange – CME”.

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado das operações com instrumentos financeiros derivativos são:

- **Futuros:** valor do ajuste diário das operações;
- **Swaps e termo:** estima-se o fluxo de caixa de cada uma de suas partes descontadas a valor presente, conforme as correspondentes curvas de juros, obtidas com base nos preços da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ou preços dos ativos objetos;
- **Opções:** preço médio de negociação no dia da apuração, ou quando não disponível, o preço calculado com base em modelos de precificação, como o modelo Black & Scholes.

Em 31 de dezembro de 2025, as garantias envolvidas nas operações com instrumentos financeiros e derivativos onshore estão representadas basicamente por títulos públicos no montante total de R\$ 1.181.914 e cotas de fundos no montante total de R\$ 43.456. Adicionalmente, o valor de margem recebido nas transações de instrumentos financeiros derivativos no offshore somava R\$ 301.053 e o valor de margem pago somava R\$ 30.828 no exercício findo em dezembro de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

(a) Valor principal por ativo, vencimento e indexador

	31/12/2025				
	Até 3 Meses	De 3 a 6 Meses	De 6 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Mercado Futuro					
Posição Comprada					
Cupom Cambial	5.767.115	575.602	882.244	2.399.637	9.624.598
Taxa de Juros	1.319.545	1.709.369	2.264.195	3.293.652	8.586.761
Moeda Estrangeira	4.960.336	-	-	-	4.960.336
IPCA	44.336	-	103.461	917.481	1.065.278
Commodities	16.310	1.361	-	-	17.671
Posição Vendida					
Cupom Cambial	2.146.624	119.258	328.171	1.205.964	3.800.017
Taxa de Juros	634.845	338.669	32.809	150.818	1.157.141
Moeda Estrangeira	7.115.293	-	-	-	7.115.293
IPCA	-	-	-	1.484	1.484
Commodities	25.811	57.092	148.901	56.841	288.645
Termo					
Posição Ativa					
Moeda	5.037.631	93.791	891.610	2.307.180	8.330.212
Commodities	71.202	133.792	123.060	78.438	406.492
Outros	-	356.999	-	-	356.999
Posição Passiva					
Moeda	92.841.636	271.552	172.483	1.479.070	94.764.741
Commodities	77.262	250.856	239.722	139.169	707.009
Swaps					
Posição Ativa					
Taxa de Juros	2.235.891	874.325	620.059	8.635.761	12.366.036
Moeda	319.570	155.332	2.500.410	2.742.201	5.717.513
Commodities	14.544	-	-	-	14.544
Posição Passiva					
Taxa de Juros	1.675.362	644.507	433.376	7.181.167	9.934.412
Moeda	676.613	316.367	3.321.209	2.299.397	6.613.586
Commodities	16.051	-	-	-	16.051
Mercado de Opções					
Posição Ativa					
Moeda	440.253	180.822	185.671	154.853	961.599
Taxa de Juros	1	-	-	-	1
Posição Passiva					
Moeda	1.528.451	724.281	505.291	708.686	3.466.709
Taxa de Juros	1	-	-	-	1
Commodities	-	2.595	-	-	2.595
Contratos de Câmbio					
Posição Ativa					
Moeda	255.161	-	-	-	255.161
Posição Passiva					
Moeda	1.011.273	-	-	-	1.011.273

(b) Por valor de custo e mercado

	31/12/2025					
	Custo	Mercado	Até 3 Meses	De 3 a 6 Meses	De 6 a 12 Meses	Acima de 1 Ano
Mercado Futuro						
Posição Comprada	-	90.702	50.509	12.378	23.048	4.767
Posição Vendida	56.682	91.709	91.662	8	29	10
Swaps						
Posição Ativa	192.003	552.021	3.401	16.483	117.407	414.730
Posição Passiva	248.776	419.878	24.973	12.845	228.526	153.534
Termo						
Posição Ativa	148.695	226.396	120.744	28.871	36.072	40.709
Posição Passiva	136.458	219.992	61.404	52.522	56.504	49.562
Mercado de Opções						
Posição Ativa	39.837	47.471	13.691	8.086	10.341	15.353
Posição Passiva	179.820	179.357	40.372	38.181	30.916	69.888
Contratos de câmbio						
Posição Ativa	(3.971)	296	296	-	-	-
Posição Passiva	(8)	3.509	3.509	-	-	-

(c) Valor nocional por contraparte

	31/12/2025					
	Instituições Financeiras	Partes Relacionadas	Pessoas Jurídicas	Câmaras de liquidação/Bolsas	Pessoas Físicas	Total
Mercado Futuro						
Posição Comprada	3.358.158	-	-	10.640.564	-	13.998.722
Posição Vendida	3.078.171	-	-	19.540.331	-	22.618.502
Swaps						
Posição Ativa	6.927.947	7.412.495	2.683.521	-	1.074.131	18.098.094
Posição Passiva	4.783.328	7.964.317	3.569.994	-	246.409	16.564.048
Termo						
Posição Ativa	2.754.014	6.148.667	191.022	-	-	9.093.703
Posição Passiva	489.936	94.097.857	883.955	-	-	95.471.748
Mercado de Opções						
Posição Ativa	606.160	355.438	-	1	-	961.599
Posição Passiva	3.114.077	352.633	-	1	2.595	3.469.306
Contratos de câmbio						
Posição Ativa	251.154	3.960	-	-	47	255.161
Posição Passiva	1.011.273	-	-	-	-	1.011.273

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

As posições no mercado de futuros incluem as seguintes posições com vencimento no primeiro dia útil do mês subsequente:

- Contratos comprados de cupom cambial (DDI) no valor de R\$ 514.182;
- Contratos vendidos de cupom cambial (DDI) no valor de R\$ 1.103.390;
- Contratos comprados em juros (DI1) no valor de R\$ 1.319.545;
- Contratos vendidos em juros (DI1) no valor de R\$ 144.141;
- Contratos comprados em moeda (DOL) no valor de R\$ 929.410;
- Contratos vendidos em moeda (DOL) no valor de R\$ 348.467.

Os valores de receitas e de despesas líquidas com instrumentos financeiros derivativos estão demonstrados a seguir:

	2º Semestre de 2025	31/12/2025
Contratos de "Swap" e Termo	235.471	725.433
Contratos de Opções	31.852	159.906
Contratos de Câmbio	41.146	22.094
Contratos de TRS	1.929	4.180
Contratos de Futuros	(141.569)	(1.094.717)
Total	168.829	(183.104)

O principal fator da variação no resultado de derivativos deve-se a valorização do real em relação ao dólar, levando em conta que a maior parte dos nossos derivativos são utilizados como instrumentos de hedge.

(d) Hedge accounting

Hedge valor justo de captação (I)

O Banco BOCOM BBM assinou contratos de empréstimos em dólares com o Bank of Communications que tem o objetivo de prover funding. Conforme segue abaixo:

- 27 de março de 2023 no valor de USD 67.500 mil com pagamento de juros prefixados de 4,77% a.a.;
- 31 de maio de 2023 no valor de USD 30.000 mil com pagamento de juros prefixados de 4,69% a.a.;
- 13 de março de 2025 no valor de USD 35.000 mil com pagamento de juros prefixados de 4,72% a.a.;
- 02 de maio de 2025 no valor de USD 35.000 mil com pagamento de juros prefixados de 4,73% a.a.

Para indexar estes fluxos ao CDI foi feita uma série de operações de cupom cambial na B3, de acordo com os vencimentos e exposições dos contratos de FRC disponíveis e o vencimento das operações. Os desembolsos foram realizados em dólares estadunidenses e, quando o caixa foi internado, fez-se o hedge de risco de mercado designando uma

carteira de instrumentos financeiros derivativos, constituída por contratos de DDI, DOL, e ED para a proteção total, considerando o risco da exposição cambial e de taxas de juros. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos designados como proteção, o valor do principal protegido, acrescido dos juros devidos, é demonstrado pelo valor justo também marcado a mercado.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação se manteve próxima de 99,39%.

Objeto de Hedge	31/12/2025		Efetividade
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	
Captação (I)	92.745	(92.182)	99,39%

Hedge valor justo de captação (II)

Em dezembro de 2018, o Banco BOCOM BBM designou uma carteira de instrumentos financeiros derivativos constituídas por contratos de DI1, com o objetivo de indexar ao CDI parte de sua de sua carteira passiva prefixada. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos designados como proteção, o valor da carteira de captações prefixadas é demonstrado pelo valor justo e também marcado a mercado.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação se manteve em 102,12% para LF PRÉ.

Objeto de Hedge	31/12/2025		Efetividade
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	
Captação (II) – LF PRÉ	(408)	416	102,12%

Hedge valor justo de captação (III)

Em setembro de 2024, o Banco BOCOM BBM S.A. designou uma carteira de instrumentos financeiros derivativos constituídas por contratos de Futuro de DI1, com o objetivo de indexar ao CDI parte de sua de sua carteira passiva em real com taxas prefixadas e em percentual do CDI. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos designados como proteção, o valor da carteira de captações é demonstrado pelo valor justo e marcado a mercado.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação se manteve em 97,23%.

Objeto de Hedge	31/12/2025		Efetividade
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	
Captação (III) – PRÉ	96.559	(93.885)	97,23%

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

Hedge fluxo de caixa de investimento no exterior

Em setembro de 2016 o CMN editou a Resolução nº 4.524, estabelecendo os critérios para registro das operações com instrumentos financeiros contratados com a finalidade de mitigar os riscos associados à exposição cambial dos investimentos no Exterior.

Em janeiro de 2017, o Banco BOCOM BBM designou uma carteira de instrumentos financeiros derivativos constituídas por contratos de DI1 e DOL, com o objetivo de realizar hedge para o risco cambial do seu investimento no Exterior no valor de USD 5.000.000, que é consolidado no Banco.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação se manteve em 100%.

Objeto de Hedge	31/12/2025		
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	Efetividade
Investimento no Exterior	(52.635)	52.635	100,00%

Hedge valor justo dos bonds ao custo amortizado no exterior

Em fevereiro de 2022 o Banco BOCOM BBM designou uma carteira de instrumentos financeiros derivativos constituídas por contratos de Swap Sofr flat vs. taxa prefixada em USD, com o objetivo de cobrir o risco de flutuações na rentabilidade externa dos Bonds classificados como “custo amortizado” devido a oscilações na Estrutura a termo da curva Sofr. Como consequência do casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação foi de 112,06%.

Objeto de Hedge	31/12/2025		
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	Efetividade
Bonds ao Custo Amortizado no Exterior – SOFR	(103.496)	115.979	112,06%

Hedge fluxo de caixa dos bonds VJORA no exterior

Em dezembro de 2021 o Banco BOCOM BBM designou uma carteira de instrumentos financeiros derivativos constituídas por contratos de Swap Sofr flat vs. taxa prefixada em USD, com o objetivo de cobrir o risco de flutuações na rentabilidade externa dos Bonds classificados como “disponíveis para venda” devido a oscilações na Estrutura a termo da curva de Sofr. Como consequência do casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação foi de 84,94%.

Objeto de Hedge	31/12/2025		
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	Efetividade
Bonds VJORA no Exterior – SOFR	11.641	(9.888)	84,94%

Hedge crédito em dólar com juros prefixados

Em agosto de 2024, o Banco BOCOM BBM designou uma carteira de instrumentos financeiros derivativos constituídas por contratos de Dólar Futuro, Futuro de Cupom Cambial e Swaps com o objetivo de indexar ao CDI parte de sua de sua carteira de crédito em dólar com taxas prefixadas. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos designados como proteção, o valor da carteira de captações é demonstrado pelo valor justo e marcado a mercado. Como consequência do casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação foi de 99,47%.

Objeto de Hedge	31/12/2025		
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	Efetividade
Operações de Crédito em Dólar com Juros Prefixados	(289.290)	287.745	99,47%

Hedge crédito com principal em dólar e juros em reais

Em agosto de 2024, o Banco BOCOM BBM designou uma carteira de instrumentos financeiros derivativos constituídas por contratos de Futuro de DI1, Dólar Futuro e Futuro de Cupom Cambial com o objetivo de indexar ao CDI parte de sua de sua carteira de crédito com principal em dólar e juros em reais. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos designados como proteção, o valor da carteira de captações é demonstrado pelo valor justo e marcado a mercado. Como consequência do casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação foi de 101,71%.

Objeto de Hedge	31/12/2025		
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	Efetividade
Operações de Crédito com Principal em Dólar e juros em Reais	(36.947)	37.578	101,71%

Crédito em dólar com juros prefixados com swap

Em agosto de 2024, o Banco BOCOM BBM designou uma carteira de instrumentos financeiros derivativos constituídas por contratos de Swaps com o objetivo de indexar ao CDI parte de sua de sua carteira de crédito em dólar com taxas prefixadas. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos designados como proteção, o valor da carteira de captações é demonstrado pelo valor justo e marcado a mercado. Como consequência do casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação foi de 99,92%.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

Objeto de Hedge	31/12/2025		
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	Efetividade
Operações de Crédito em Dólar com Juros Prefixados com Swap	(177.961)	177.815	99,92%

Hedge de fluxo de caixa de TPF VJORA (onshore)

Em abril de 2025 o Banco BOCOM BBM designou uma carteira de instrumentos financeiros derivativos constituídas por contratos de Swap CDI vs. taxa prefixada em BRL, com o objetivo de travar a rentabilidade da operação em um spread over CDI. Como consequência do casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação foi de 109,79%.

Objeto de Hedge	31/12/2025		
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	Efetividade
Hedge de Fluxo de Caixa de TPF VJORA (Onshore)	(20.650)	22.671	109,79%

Hedge de fluxo de caixa de bonds VJORA

Em maio de 2025 o Banco BOCOM BBM designou uma carteira de instrumentos financeiros derivativos constituídas por contratos de Swap CDI vs. taxa prefixada em BRL, com o objetivo de travar a rentabilidade da operação em um spread over CDI. Como consequência do casamento dos fluxos do objeto do hedge e dos resultados dos derivativos destinados ao hedge, a efetividade da operação foi de 113,27%.

Objeto de Hedge	31/12/2025		
	Resultado do Objeto	Resultado do Instrumento de Hedge	Efetividade
Hedge de Fluxo de Caixa de Bonds VJORA	(835)	946	113,27%

20. Gerenciamentos de riscos

Risco de mercado

O Banco BOCOM BBM foi um dos pioneiros na quantificação do risco de mercado no Brasil, tendo desenvolvido já em 1997 um sistema proprietário que acabou se tornando referência na indústria. A estrutura para gerenciamento de risco de mercado é constituída pelos seguintes agentes, com suas respectivas funções: a) Comitê Executivo, responsável por revisar as políticas de gerenciamento de risco, submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração, no mínimo uma vez ao ano; b) Conselho de Administração, responsável por aprovar as políticas de risco, no mínimo uma vez ao ano; c) área de Risco de Mercado, subordinada ao Diretor de Risco, responsável por identificar, medir, monitorar e reportar on-line ao Comitê Executivo o risco de mercado da instituição, garantindo o efetivo cumprimento da política de gerenciamento de risco de mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados; d) área de Preços, que, entre outras funções, define os modelos e as fontes de preços utilizados na marcação a mercado dos produtos operados, de forma independente das áreas de gestão; e) Auditoria Interna, responsável por garantir a adequação dos procedimentos e a consistência entre as políticas de gerenciamento de risco de mercado e a estrutura efetivamente implementada.

Risco de mercado significa o risco oriundo das oscilações dos valores de ativos e derivativos provenientes de variações em preços e taxas de mercado, como juros, ações, moedas e commodities.

O controle de risco de mercado é baseado no cálculo do Value at Risk (VaR),* uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do Banco BOCOM BBM S.A. para um dado nível de confiança e horizonte de investimento. O limite de VaR diário do Banco BOCOM BBM S.A. calculado com 95% de confiança é de 2% do Patrimônio Líquido. Considerando esse limite estipulado, o Diretor de Tesouraria poderá alocar suas posições, podendo distribuir em diversos fatores de risco. O modelo utilizado para cálculo do limite de VaR é o paramétrico. A matriz de variância-covariância é reestimada diariamente utilizando modelos GARCH. Este modelo captura a presença de agrupamentos de volatilidade e, de acordo com os parâmetros estimados diariamente, dá maior peso ao passado mais recente. A eficácia do modelo de risco é testada anualmente através do backtesting, que consiste em comparar as estimativas de VaR com os resultados diários efetivamente verificados.

Adicionalmente, realiza-se diariamente a análise de cenários, que são definidos trimestralmente pelo Comitê de Risco, de forma independente das áreas de gestão. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de mercado encontra-se disponível no site do Banco BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

*VaR = Perda potencial máxima, dados o nível de confiança e o horizonte de investimento. No caso do BBM, o limite é estabelecido baseado em uma probabilidade de 95% de o Banco BOCOM BBM S.A. perder no máximo 2% do patrimônio em 1 dia.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

Data Referência	VaR (em R\$ Milhões)
31/12/2025	3,8
30/06/2025	3,6
31/12/2024	7,6
30/06/2024	5,4

De forma complementar ao VaR, são realizados testes de estresse com base nos cenários de estresse disponibilizados pela B3. A partir dos cenários envelope para cada fator de risco, são definidos um cenário otimista e um pessimista, considerando um horizonte de 3 dias úteis. Para os fatores de risco nos quais não haja choque definido pelos cenários da B3, são utilizados os choques de fatores de risco correlatos. Dessa forma, a partir da exposição da carteira do Banco BOCOM BBM S.A. a cada um dos fatores de risco, é calculada a perda financeira consolidada da carteira em estresse para cada um dos dois cenários. Por fim, é utilizado como referência o cenário com a maior perda financeira.

Data Referência	Estresse B3 (em R\$ Milhões)
31/12/2025	-79,6
30/06/2025	-145,7
31/12/2024	-127,6
30/06/2024	-105,6

Risco de liquidez

A meta de liquidez do Banco BOCOM BBM S.A. é garantir que, a qualquer momento, o Banco BOCOM BBM S.A. possua caixa em montante suficiente para honrar todos os seus passivos e demais compromissos. É responsabilidade da área de Risco de Liquidez monitorar para que haja uma posição de caixa livre suficiente para garantir a continuidade das operações do Banco BOCOM BBM S.A. num cenário de estresse severo, seguindo os limites e as diretrizes definidos pelo Comitê de Risco e aprovados pelo Conselho de Administração.

O gerenciamento do risco de liquidez é baseado em projeções do fluxo de caixa da instituição, contemplando diversos cenários de evolução das captações, das operações de crédito e da tesouraria. Nestas análises de fluxo de caixa levam-se em conta: a) o risco implícito de cada cliente; b) eventual caixa adicional para cumprimento de depósitos compulsórios; c) ajustes de derivativos; e d) outras obrigações existentes. O princípio geral é o de assegurar os compromissos do Banco BOCOM BBM S.A. de acordo com o patrimônio e as atuais políticas de captação, crédito e tesouraria.

O Banco BOCOM BBM S.A. dispõe de uma estrutura para gerenciamento de risco de liquidez constituída pelos seguintes agentes, com suas respectivas funções: a) área de Risco de Liquidez, subordinada ao diretor de Risco, responsável por centralizar e medir as informações referentes ao gerenciamento do risco de liquidez, assegurar que os limites operacionais sejam observados e divulgar relatórios para auxílio na tomada de decisão específica ao risco de liquidez; e b) Auditoria Interna, responsável por garantir a adequação dos procedimentos e a consistência entre as políticas de gerenciamento de risco de liquidez e a estrutura

efetivamente implementada. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez encontra-se disponível no site do Banco BOCOM BBM S.A. (www.bocombbm.com.br).

	31/12/2025	
	Circulante	Não Circulante
Disponibilidades	237.892	-
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	1.112.306	2.182.134
Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes	2.192.547	3.496.540
Ativos Financeiros a Custo Amortizado	13.298.278	9.515.451
Outros Valores e Bens	32.205	7.713
Investimentos	-	492.872
Imobilizado de Uso	-	25.870
Intangíveis	-	51.943
Total	16.873.228	15.772.523

	31/12/2025	
	Circulante	Não Circulante
Passivos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado	641.451	272.994
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	21.341.203	8.123.673
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	855	-
Passivos Fiscais	192.696	189.014
Outros Passivos	218.948	21.541
Patrimônio Líquido	-	1.643.376
Total	22.395.153	10.250.598

O BOCOM BBM apresenta seu passivo circulante maior que seu ativo circulante apurado de acordo com o vencimento nominal de suas operações. Contudo, parte do passivo circulante são empréstimos efetuados junto à matriz no valor total de R\$ 2.281.718 que apesar de possuírem vencimento inferior a 1 ano, são sistematicamente renovados.

	31/12/2025
Ativo Circulante	16.873.228
Passivo Circulante	(22.395.153)
Capital Circulante Líquido	(5.521.925)
Títulos e Valores Mobiliários VJORA Apresentados no Realizável a Longo Prazo	3.504.681
Empréstimos no Exterior	2.281.718
	264.474

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

Comparativo do valor justo e valor contábil

A mensuração dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizados demonstrados a valor justo pode ser observada abaixo:

	31/12/2025	
	Valor Contábil	Valor Justo
Carteira de Crédito por Meio do Custo Amortizado (*)	18.172.195	17.902.286
TVM Mensurados por Meio do Custo Amortizado	1.956.682	1.947.633
Total	20.128.877	19.849.919

	31/12/2025	
	Valor Contábil	Valor Justo
Depósitos	3.581.686	3.570.039
Obrigações por Operações Compromissadas	5.073.355	5.044.017
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	12.255.924	12.414.069
Obrigações por Empréstimos no Exterior	8.355.711	6.934.593
Obrigações de Repasses do País – Instituições Oficiais	179.010	1.885.766
Total	29.445.686	29.848.484

(*) O montante de R\$ 1.841.812 é off-balance em relação a coobrigações e riscos em garantias prestadas.

Risco de crédito

O Banco BOCOM BBM dispõe de uma estrutura para gerenciamento de risco de crédito constituída pelos seguintes agentes, com suas respectivas funções: a) Comitê de Crédito, responsável pela definição dos limites de crédito dos grupos econômicos e pelo acompanhamento e avaliação consolidada da carteira, seu nível de concentração e de risco. Também é de sua responsabilidade estipular prazo para solucionar operações de crédito em atraso ou com alguma deterioração de garantia e decidir pelo início de cobrança judicial, se necessário; b) Conselho de Administração, responsável por aprovar as políticas de risco, no mínimo uma vez ao ano; c) área de Risco de Crédito, subordinada ao Diretor de Risco, responsável por centralizar e avaliar informações referentes ao gerenciamento do risco de crédito individual por operação e consolidado da carteira a fim de assegurar que os limites operacionais sejam observados, e divulgar relatórios para auxílio na tomada de decisão dos limites de crédito aprovados no Comitê de Crédito. É também responsabilidade da área de Risco avaliar previamente novas modalidades de operação com respeito ao risco de crédito; d) área de Análise de Crédito, responsável por fazer a avaliação do risco de crédito de grupos econômicos com os quais o Banco mantém ou estuda manter relações creditícias; e) Auditoria Interna, que realiza auditorias regulares nas unidades de negócios e nos processos de Crédito do Grupo; f) área Jurídica, responsável por analisar os contratos firmados entre o Banco BOCOM BBM e os clientes, bem como coordenar as medidas visando a recuperação do crédito ou proteção dos direitos do Banco BOCOM BBM; e g) área de Controle de Contratos, responsável por verificar a aderência das operações aos parâmetros estipulados na Proposta Limite de Crédito (“PLC”), bem como a correta constituição das garantias. Também deve emitir os contratos a serem firmados entre o Banco BOCOM BBM e o cliente. A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco de crédito encontra-se disponível no site do Banco BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

Risco operacional

É o risco associado a processos internos falhos ou inadequados, falhas humanas, de sistemas ou de infraestrutura de TI, ou eventos externos. O risco operacional é inerente às atividades do Conglomerado e pode manifestar-se de várias formas.

Para monitorar e controlar estes riscos, e em linha com às orientações dos Órgãos Reguladores e às melhores práticas de mercado, o Conglomerado Financeiro BOCOM BBM estabeleceu a “Política de Gerenciamento de Risco Operacional”. Este documento constitui um conjunto de princípios, procedimentos e responsabilidades a serem observados, de forma a assegurar o funcionamento e o fortalecimento de nossos sistemas de controles internos.

A área de Controles Internos e Risco Operacional é responsável por assegurar, junto aos demais componentes da estrutura de gerenciamento de risco, o cumprimento das diretrizes estabelecidas na política supracitada. A área é uma unidade organizacional independente, segregada da Auditoria Interna, sob responsabilidade da Diretoria de Risco.

A descrição completa da estrutura de gerenciamento de risco operacional encontra-se disponível para o público no site do Banco BOCOM BBM na Internet (www.bocombbm.com.br).

Gerenciamento de capital

O Banco BOCOM BBM realiza sua gestão de capital através de uma estrutura composta pelos seguintes órgãos: Conselho de Administração, Comitê Executivo, Diretoria de Risco, Capital e Controles Internos, Diretoria de Tesouraria, Diretoria de Captação, Diretoria de BackOffice, Unidades de Negócio e Auditoria. O Conselho de Administração é o órgão máximo dessa estrutura, responsável por monitorar a adequação do capital. O Comitê Executivo deve revisar os documentos a serem submetidos ao Conselho de Administração, bem como aprovar as metodologias a serem utilizadas na gestão e monitoramento da adequação do capital. Cabe à Diretoria de Risco e Capital centralizar o gerenciamento de capital trabalhando de forma contínua para sua melhoria e zelando pela adequação da instituição à sua política de gerenciamento de capital, e ao seu plano de capital. À Diretoria de Tesouraria e à Diretoria de Captação cabe o planejamento de emissões de instrumentos de capital, caso necessário. Periodicamente a área de gerenciamento de capital gera relatórios acerca da adequação do capital que são enviados ao Comitê Executivo e ao Conselho de Administração.

Tais relatórios contemplam simulações de eventos severos e condições extremas de mercado. As Unidades de Negócio devem fornecer todas as informações que a Diretoria de Risco, Capital e Controles Internos julgue necessárias para o efetivo gerenciamento de capital. A Auditoria é responsável por avaliar periodicamente a efetividade do processo de gerenciamento de capital. A descrição da estrutura de gerenciamento de capital encontra-se em relatório disponível no site Banco BOCOM BBM (www.bocombbm.com.br).

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

21. Limites operacionais

Em outubro de 2013, entraram em vigor as novas regras de mensuração do capital regulamentar. As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 8,0% dos seus ativos ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; de taxa de juros; de preço de *commodities*; e de preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme normas e instruções do BACEN. O Conglomerado Prudencial do Banco BOCOM BBM está enquadrado nesse limite operacional em 31 de dezembro de 2025.

	31/12/2025
Patrimônio de Referência Nível I	1.816.801
Nível I + Ajustes Patrimoniais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	1.868.744
Redução Ativos Intangíveis / Diferidos conforme Resolução CMN nº 4.955	51.943
Patrimônio de Referência Nível II	787.610
Patrimônio de Referência (PR)	2.604.411
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)	1.293.006
Parcela Referente ao:	
Risco de Crédito (RWACPAD)	1.135.887
Risco de Mercado (RWAMPAD)	56.822
Risco Operacional (RWAOPAD)	100.297
Valor da Margem ou Insuficiência (PR – RWA)	1.311.405
Fator de Risco – 8,00% do PR	208.353
Índice de Basileia (Fator de Risco/RWA)	16,11%
RBAN	51.970
ACP Requerido	404.064
Margem Patrimônio de Referência + RBAN e ACP	855.371

22. Imposto de renda e contribuição social

As movimentações dos créditos tributários e da provisão para impostos diferidos sobre diferenças temporárias podem ser assim demonstradas:

	31/12/2025
Crédito Tributário Ativo	
Saldo em 1º de Janeiro	374.638
Constituição (Reversão)	
– Com Efeitos no Resultado	(183.687)
– Com Efeitos no Patrimônio	
(Títulos Disponíveis para Venda)	(13.484)
Saldo em 31 de Dezembro	177.466
Provisão para Impostos Diferidos (*)	
Saldo em 1º de Janeiro	313.309
Constituição (Reversão)	
– Com Efeitos no Resultado	(124.296)
Saldo em 31 de Dezembro	189.014

(*) O valor de provisão para impostos diferidos está registrado no grupo de Outras obrigações fiscais e previdenciárias.

Em conformidade com a Resolução BCB nº 15/2020 em seu Artigo 13º, foram evidenciadas as constituições e baixas ocorridas nos ativos e passivos fiscais diferidos, além de sua natureza e origem conforme tabela:

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
 (em R\$ mil, exceto quando indicado)

	31/12/2024	Constituição	Realização	31/12/2025
Crédito Tributário Ativo				
Diferenças Temporárias (a)				
– Provisão para Operações de Crédito	48.258	31.946	36.883	43.321
– Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	310.959	31.685	228.017	114.627
– Provisões para Contingências (Nota 25)	4.758	953	3.705	2.005
– Outras	10.663	44.505	37.655	17.513
Efeitos Tributários CTA		–	–	–
Base Negativa de Contribuição Social	–	–	–	–
Prejuízo Fiscal	–	–	–	–
Total	374.638	109.089	306.261	117.466
Provisão para Impostos Diferidos				
Diferenças Temporárias (a)				
– Ajuste a Mercado de TVM, Derivativos	313.272	20.843	145.139	133.976
– Outras	38	–	–	38
Total	313.310	20.843	145.139	189.014

(a) A expectativa é que a realização destes créditos tributários, ocorra até o final do ano de 2032 para Imposto de Renda e Contribuição Social, sendo o seu valor presente de R\$ 16 milhões. A Contribuição Social sobre os créditos tributários foi calculada considerando a alíquota de 20%, conforme a publicação da PEC nº 6/2019, para as adições e exclusões a partir de 1º de março de 2020. O registro contábil dos créditos tributários nas demonstrações contábeis do Banco BOCOM BBM S.A. foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020. Este estudo é revisado anualmente e considerou os efeitos no estoque do crédito tributário das alterações previstas na Lei nº 14.467/2022.

Segue a composição do valor presente dos créditos tributários, tendo em vista a expectativa para realização dos ativos e passivos fiscais diferidos:

Descrição	Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias
2026	(52.093)
2027	28.586
2028	7.841
2029	1.030
2030	1.030
2031	1.030
2032	1.030
Total	(11.548)
Valor Presente	(15.773)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa de imposto de renda e contribuição social contabilizada no Banco pode ser demonstrada como se segue:

	31/12/2025	
	IRPJ	CSLL
Lucro Contábil antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	377.990	377.990
Lucro Líquido do Banco	386.391	386.391
(-) Juros sobre Capital Próprio	(121.236)	(121.236)
(-/+ Imposto de Renda e Contribuição Social)	(112.835)	(112.835)
Alíquota Fiscal	25%	20%
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Pela Alíquota Fiscal	(94.498)	(75.598)
Adições Permanentes	411.881	380.684
Despesas Não Dedutíveis	98.286	67.089
Adição de Lucros no Exterior	313.595	313.595
Exclusões Permanentes	324.586	307.972
Exclusão Futuros (Lei nº 14.031)	52.635	52.635
Receitas Não Tributáveis	44.305	27.690
Equivalência Patrimonial	222.848	222.848
Juros Sobre Capital Próprio	121.236	121.236
Ajustes de Conversão	4.799	4.799
Adições/Exclusões Temporárias	(130.601)	(133.456)
Base Fiscal	334.684	317.246
Aproveitamento Prejuízo Fiscal e Base Negativa	–	–
Base Fiscal com Aproveitamento de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	334.684	317.246
Imposto de Renda e Contribuição Social (a)	(83.647)	(63.449)
Aproveitamento de Incentivos Fiscais e Impostos de Controladas no Exterior	246	–
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente no Resultado do Exercício	(83.401)	(63.449)
Tributação Exclusiva na Fonte (Lei n. 12.431)	(2.515)	–
Ajuste DIPJ	4.209	–
Provisão Impostos Diferidos Passivos	71.209	56.967
Impostos Diferidos Ativos	(4.566)	(3.653)
Ativo Fiscal Diferido		
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado do Exercício – Banco BOCOM BBM	(15.063)	(10.135)

23. Provisões e passivos por obrigação legal

O Banco faz parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Composição das provisões

a) Provisões trabalhistas

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas e cíveis, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas e estágio atual do processo, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	31/12/2025
Trabalhistas	1.232
Total – Provisões para Contingências Trabalhistas	1.232

Essas provisões estão registradas na rubrica Outros Passivos no Passivo Exigível a Longo Prazo. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, não foram registrados passivos contingentes no Banco.

A movimentação da provisão pode ser demonstrada como se segue:

	31/12/2025
Saldo no Início do Exercício	7.805
Constituição	1.509
Baixas/ Pagamento	(8.082)
Saldo no Final do Exercício	1.232

b) Provisões fiscais e previdenciárias

O Banco BOCOM BBM S.A. é parte em outros processos para os quais os assessores jurídicos, internos e externos, julgaram o risco de perda como possível. No total dos processos fiscais classificados como perda possível existem 11 processos onde a principal discussão refere-se a processo de compensação, que se encontra em fase recursal administrativa e que o valor no agregado não é relevante.

Em novembro de 2019, o Banco BOCOM BBM S.A. sofreu autuação da Receita Federal do Brasil tendo como objeto: Contribuições previdenciárias supostamente devidas sobre PLR (Participação nos Lucros ou Resultados) no montante de R\$ 7,9 milhões, correspondente a pagamentos realizados no ano de 2015. O Banco BOCOM BBM S.A. discute a autuação na esfera administrativa. Na opinião de nossos assessores legais, a chance de perda na causa é possível. Considerando que no momento a causa é classificada como possível a instituição não tem registro no passivo.

No processo administrativo em que eram cobradas contribuições previdenciárias sobre vale-alimentação e refeição no montante de R\$ 1,5 milhão, o Banco BOCOM BBM obteve êxito e o mesmo já transitou em julgado, sendo integralmente extinto o auto de infração.

O Banco BOCOM BBM S.A., no encerramento do segundo semestre de 2025, não possuía processo ativo relacionado ao julgamento do Tema nº 372 do Supremo Tribunal Federal (exigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras das instituições financeiras).

c) Provisões Cíveis

O Banco BOCOM BBM S.A. é parte em outros processos para os quais os assessores jurídicos, internos e externos, julgaram o risco de perda como possível e provável. No total dos processos cíveis classificados como perda possível existem 8 processos no montante de R\$ 4.149, onde a principal discussão está relacionada com: pedido de revisão de termos e condições contratuais, pedidos de ajustes monetários (incluindo supostos efeitos da implementação de vários planos econômicos do governo), sucumbência, protestos, prestação de contas, tendo contrapartes originárias de operações de crédito ou de produtos já descontinuados, e prestação de serviços. Para fins de provisionamento das ações cíveis, os assessores jurídicos levaram em consideração a lei, a jurisprudência, o histórico de casos e a fase processual.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações cíveis, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas e estágio atual do processo, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	31/12/2025
Cíveis	1.407
Total – Provisões para Contingências Cíveis	1.407

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(em R\$ mil, exceto quando indicado)

d) Passivo por obrigação legal

Com base em liminar obtida, o Banco BOCOM BBM assegurou a suspensão da exigibilidade dos créditos tributários do PIS/Pasep e da COFINS que forem apurados, com a incidência do ISS em suas bases de cálculo, bem assim sua respectiva escrituração para oportuna e futura compensação, em sendo o caso, com a respectiva dedutibilidade do ISS das bases de cálculo das referidas contribuições. Com base na referida liminar, o Banco BOCOM BBM passou a recolher, a partir de novembro de 2018, PIS/Pasep e COFINS desconsiderando o imposto municipal em suas respectivas bases de cálculo, tendo sido constituído passivo para o saldo remanescente até dezembro de 2025, incluído na rubrica Outras Obrigações Diversas no Passivo Exigível a Longo Prazo, conforme se segue:

	31/12/2025
PIS e COFINS	1.817
Total – Passivos por Obrigação Legal	1.817

e) Outros

No dia 05/12/2016 o Banco BOCOM BBM S.A. foi citado pelo CADE em um procedimento administrativo que investiga suposta prática de condutas anticompetitivas no mercado onshore de câmbio ocorridas no período entre 2008 e 2012. O Banco BOCOM BBM S.A., junto com seus assessores jurídicos, já apresentou sua defesa administrativa, ainda pendente de julgamento.

24. Provisão para garantias financeiras prestadas

As provisões para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas são fundamentadas nas análises das operações de acordo com a tipologia da obrigação prestada, na experiência passada, expectativas futuras e na política de avaliação de risco da Administração. São revisadas periodicamente, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.512/2016.

	31/12/2025
Tipo de Garantia Financeira	
Vinculadas a Licitações, Leilões, Prestação de Serviços ou Execução de Obras	884.580
Fiança em Processos Judiciais e Administrativos	407.914
Outras Fianças	399.941
Total	1.692.435
Movimentação da Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	
Saldo Inicial	2.489
Constituição/(Reversão)	(1.706)
Saldo Final	783

25. Passivos fiscais

	31/12/2025
Outras Obrigações – Fiscais e Previdenciárias	
Impostos e Contribuições Diferidos	189.014
IR e CSLL a Pagar	177.454
Outros Tributos a Pagar	15.242
Total	381.710
Passivo Circulante	192.696
Exigível a Longo Prazo	189.014
Total	381.710

Para fins de análise do crédito tributário considerar o impacto do ativo fiscal diferido, ver nota explicativa 23.

26. Outras informações

(a) Acordo de compensação e liquidação de obrigações

O Banco BOCOM BBM possui acordo de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.263/2005, resultando em maior garantia de liquidação de seus haveres para com instituições financeiras com as quais possua essa modalidade de acordo. O total de ativos mitigados por acordo de compensação em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 3.974.590.

(b) Reforma tributária

A Emenda Constitucional nº 132 promoveu uma significativa alteração no sistema tributário nacional no que concerne à tributação sobre o consumo. Em 16 de janeiro de 2025 foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025 regulamentando a referida emenda e, entre outros aspectos, dispendo sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) E O Imposto Seletivo (IS). A nova sistemática será implementada de forma gradual entre 2027 e 2033.

Em 13 de janeiro de 2026 foi sancionada a Lei Complementar nº 227 como parte da regulamentação da Reforma Tributária, instituindo o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS), estabelecendo regras gerais para administração fazendária e dispendo, entre outros aspectos estruturais, sobre alíquotas aplicáveis ao setor financeiro.

O Banco BOCOM BBM vem acompanhando a evolução da regulamentação da Reforma sobre o consumo, promovendo as adaptações necessárias em seus sistemas e processos para pleno atendimento às novas regras, bem como revisando suas projeções de resultados de forma a refletir a transição ao novo modelo aprovado.